



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0637/12	DATA: 22/05/2012
INÍCIO: 11h46min	TÉRMINO: 14h29min	DURAÇÃO: 02h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h41min	PÁGINAS: 55	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JULIANA FELICIDADE ARMEDE – Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas de São Paulo. NELMA MARIA PONTES DE SOUZA – Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Goiás. MARTA HELENA SANTOS – Gerente do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Distrito Federal. LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO – Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará. ALESSANDRA PAGE – Representante do Núcleo de Enfrentamento do Rio de Janeiro. JEANNE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA – Representante do Núcleo de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas de Pernambuco. MARIANA SIQUEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA – Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Ministério da Justiça. ANA LUIZA MORAES PATRÃO – Articuladora da Rede de Núcleos e Postos.

SUMÁRIO: Oitiva de convidados dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos Estados. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas. Vamos iniciar os nossos trabalhos, já com um pouquinho de atraso.

Havendo número regimental, declaro aberta a sexta sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, causas e consequências, de 2003 a 2011, compreendendo na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos senhores e senhoras Parlamentares que já foi distribuída cópia da ata da quinta reunião. Pergunto se há necessidade de fazer a leitura da ata...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Acatando a sugestão da Deputada Janete Capiberibe, a leitura da ata está dispensada.

Aqueles que são de acordo com a ata... A ata está em discussão. *(Pausa.)*

Ninguém querendo discutir, está em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da quinta sessão ordinária.

Comunico aos senhores e senhoras que haverá reunião extraordinária hoje à tarde, onde estaremos realizando ao oitiva da Sra. Maria José Rodrigues, que foi presa em São Paulo depois de receber um bebê recém-nascido logo após a criança ter alta no hospital daquela cidade. A reunião será no Setor Policial Sul, no auditório da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal.

Informo às Sras. e Srs. Deputados que a reunião que estava prevista para amanhã com o Ministro Carlos Ayres de Brito foi adiada para data vamos informar posteriormente.

Esta reunião de hoje destina-se à audiência pública com os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos Estados e apreciação de requerimentos constantes na pauta. São um ou dois, eu acho.

De pronto, convido para tomar assento à mesa as Sras. Lívia Maria Xerez de Azevedo, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará. *(Pausa.)* Convido também a Sra. Marta Helena Santos, Gerente do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Distrito Federal. *(Pausa.)* Convido a Sra. Juliana Felicidade Armede, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas de São Paulo. *(Pausa.)* Queria convidar



também a Sra. Nelma Maria Pontes de Souza, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Goiás, para fazer parte conosco da Mesa. *(Pausa.)* Queria convidar também a Sra. Alessandra Page, do Núcleo de Enfrentamento do Rio de Janeiro. *(Pausa.)* Por fim, convido a Sra. Jeanne Aguiar Pinheiro de Souza, do Núcleo de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas de Pernambuco.

Nós vamos ouvir as nossas convidadas. São seis núcleos, e cada uma delas vai ter de 15 a 20 minutos, a juízo da dinâmica, podendo ser prorrogado um pouquinho, sem problema. Em seguida, vamos passar a palavra aos nossos Deputados e Deputadas inscritas para fazer as indagações, as perguntas e as colocações de interesse de cada um. Ao final, se mais alguma entidade presente quiser também fazer alguma contribuição, nós vamos quebrando um pouco o protocolo e permitir também. *(Pausa.)*

Bom, então vamos iniciar. Queria convidar para fazer uso da palavra a Sra. Juliana Armede, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - É possível ouvir? Está todo mundo ouvindo, não é? Todo mundo está ouvindo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Juliana, antes de você falar, eu queria registrar a presença dos Deputados: a Deputada Janete Capiberibe, do PSB, do Amapá; o Deputado Leonardo Gadelha, do PSC da Paraíba, e o Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco. A Deputada Flávia deve estar chegando em breve.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Quase boa tarde a todos. Meu nome é Juliana Felicidade Armede e estou Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo. Eu gostaria muito de agradecer o convite aos Deputados aqui presentes, aos Senadores aqui presentes.

Eu gostaria de dizer que eu acredito, acho que todas nós aqui, de núcleos e postos, acreditamos que esse debate, essa abertura de diálogo para que, juntos — cidadão, quem trabalha com o tema, que está aí buscando criar uma legislação eficaz para o problema — possamos construir esse diálogo com informações que vão somente, e tão somente, subsidiar, aprimorar e enriquecer o que vocês estão aí,



com muito empenho, buscando realizar. Só tenho que agradecer, até como cidadã. Então, um agradecimento não só como quem trabalha, mas também como uma cidadã.

No caso de São Paulo...

Vou até tomar a liberdade de fazer uma breve apresentação, breves ponderações, porque eu acho que talvez seja até mais interessante aguardar e deixar um espaço maior para pergunta ou para alguma dúvida específica. Acho que é melhor.

No caso de São Paulo, para explicar a dinâmica, como funciona o núcleo, ele está inserido dentro da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Ele é formado por uma equipe da própria Secretaria da Justiça. Nós trabalhamos com um enfoque, no caso direcionado... um foco com direções específicas relativas às portarias que a própria Secretaria Nacional de Justiça criou para buscar identificar as finalidades dos núcleos, sendo que a maior ênfase do nosso trabalho — e acho que também o maior desafio de trabalho de todos os nossos núcleos — é criar uma articulação de um entendimento nas instituições públicas e também na sociedade civil. Talvez nem tanto na sociedade civil, porque o pessoal é superantenado e superengajado, mas muito e bastante na comunidade que trabalha com o poder público, com as pessoas que estão no poder público para que se busque entender essa realidade. Até porque um problema que verificamos em São Paulo, quando, às vezes, vamos falar com uma autoridade policial, com um promotor de Justiça, ouvimos o quanto é complicado punir esses crimes, porque não se tem uma legislação específica, apropriada para muitos problemas que São Paulo tem.

Temos, por exemplo, problemas críticos como o tráfico de pessoas relativo à exploração do trabalho. Infelizmente, a migração, que é, talvez, uma das maiores características da nossa miscigenação e da nossa tão diferente caracterização de País multicultural, em São Paulo, acaba virando um espaço de exploração. Então, às vezes, o nosso migrante — e o Brasil abriu, no Governo Lula, espaço para que pessoas do MERCOSUL viessem para cá para agregar desenvolvimento — acaba se colocando numa situação de exploração, acaba sendo enganado e mesmo sendo explorado. Então, temos uma dificuldade para punir, por exemplo, essa realidade.



Uma outra dificuldade que também considero bem complicada e que, em São Paulo, num último debate que fizemos, inclusive, na Secretaria Nacional de Justiça, com a presença de alguns representantes do Senado, com olhos na questão da legislação, é a questão da exploração relativa ao futebol. Todo mundo está falando das grandes obras da Copa do Mundo, das Olimpíadas, mas essa realidade não é algo novo. Em São Paulo, já estamos buscando enfrentar e combater. Existem, sim, meninos saindo de muitos lugares do Estado e do Brasil e indo para clubes de futebol de São Paulo, “trabalhar” — entre aspas. Não vou nem entrar no mérito da discussão se isso é ou não trabalho, mas eles estão sendo explorados, e isso é fato. Contra isso, praticamente não há argumento, porque há provas em processos que estão tramitando em São Paulo.

Então, esses problemas, por exemplo, apenas e tão somente, revelam a nossa dificuldade de punir e, às vezes, até de fazer as próprias autoridades entenderem a possibilidade de punição por conta da ausência de uma lei. É impossível prender ou punir alguém criminalmente sem uma lei eficaz, sem uma lei que preveja direitinho isso.

Numa outra dinâmica, também no caso do núcleo que estamos buscando desenvolver, já existe em São Paulo um plano de um ano e meio de implantação de comitês regionais. Está sendo uma experiência desafiadora, porque também estamos fazendo adequações legais, adequações estruturais, buscando desenvolver isso, mas é uma proposta muito bacana, porque estamos fazendo a ideia do núcleo sair da capital, a ideia da temática do tráfico de pessoas ir para o Estado de verdade, para que possamos alcançar isso.

Uma outra proposta de trabalho que São Paulo está buscando desenvolver é uma maior articulação entre as próprias Secretarias de Estado. Por exemplo, na legislação que existe hoje em São Paulo, um decreto do Governador, há o enunciado de algumas Secretarias de Estado que vão integrar o comitê estadual e trabalhar diretamente com a temática. Mas existem muitas outras Secretarias com trabalhos muito importantes de inclusão no que se refere a trabalho, a escola e a habitação.

Trabalhamos também com a chamada dessas Secretarias para que elas estejam mais perto da realidade e, assim, entendam que é possível fazer um plano



de trabalho aqui, incluir uma proposta de trabalho ali. Dessa maneira, portanto, estamos ampliando esse diálogo.

Outro fator que também estamos buscando desenvolver, até porque São Paulo tem uma característica especial — não no sentido de ser melhor, mas no sentido de acabar agregando, muitas vezes, diferentemente de outros Estados da Federação, uma grande migração de países não só latino-americanos, mas de todos os países. Por exemplo, hoje, há muitos americanos e canadenses vindo para São Paulo, além de uma migração pesada da Europa.

Então, qual foi a nossa proposta? Porque aí já há também uma demanda que visa ao cuidado com o migrante, para esclarecimento, e também uma realidade em que a Secretária Nacional de Justiça já está trabalhando muito bem. Está em andamento uma rica experiência de diálogo com Espanha, Portugal e Itália, porque há muitas mulheres e travestis, não só de São Paulo, mas também de outros Estados, indo para fora do Brasil. E, às vezes, essa migração é perversa, é para exploração.

Qual foi a nossa iniciativa em São Paulo? Buscar um diálogo ampliado com consulados. Portanto, estamos buscando ampliar o diálogo com os consulados. Por quê? Porque eu garanto duas possibilidades de trabalho, e os consulados... Por exemplo, os Estados Unidos já estavam fortemente presentes no trabalho do núcleo, porque eles têm uma característica especial não só no Brasil, como em outros lugares do mundo.

No ano passado, no dia 6 de dezembro, recebemos o Embaixador Luis CdeBaca, Coordenador do programa da Secretária Hillary Clinton para questões de tráfico de pessoas nos Estados Unidos. Eles têm não só uma demanda de observatório e de análise das políticas públicas no mundo, como também estão superabertos. Pelos menos, eles se abriram para nós para troca de informação — desde legislação, referências legislativas, referências legislativas de outros países, para que pudéssemos balizar algum critério de entendimento sobre como é o tráfico de pessoas, ouvir, enfim, as experiências de outros países.

Então, é um espaço que achei muito importante e que já estava presente lá. Mas, onde estão os outros consulados, como, por exemplo, o da Bolívia — e temos



muitos imigrantes bolivianos? Um dos problemas das explorações está ligado à falta de uma condição documental adequada.

No MERCOSUL, Bolívia; o Chile se aproximou, numa possibilidade de contato; Uruguai; Argentina; Peru; Equador, com uma característica muito interessante. *“Olha, não temos equatorianos identificados com problemas. A população de equatorianos em São Paulo está muito adequada, está bem, não tem muitos problemas”* — foi o que o Cônsul nos disse —, *“mas, enquanto tivermos uma dinâmica de exploração, quando dos nossos migrantes equatorianos indo para a Espanha...”*

Então, temos muito material, muita experiência para passar nessa troca de informações para o aprimoramento do diálogo entre consulados. De forma que foi ótimo, pois foi mais uma ajuda, mais um olhar de alguém que também já está vendo esse problema com outros enfoques.

Também temos aí o Canadá, Portugal, Espanha. A Itália disse que a resposta estava submetida à análise da Embaixada.

O fato é que conseguimos agregar, nos últimos dois meses e meio, esse grupo de consulados, exatamente para ampliar o diálogo com eles, para que eles tenham não só a possibilidade de tentar fomentar a informação sobre a realidade no Brasil, esclarecendo ao seu migrante, ao seu nacional as condições do Brasil lá no seu país, como também, aqui no Brasil, ter esse diálogo com o seu próprio migrante, buscando legalizá-lo, buscando instruí-lo.

Eles estão buscando, com a Secretaria da Justiça, por exemplo — e sábado tivemos uma mostra disso —, um espaço para reunir os migrantes a fim de explicar coisas básicas, como conquistas relativas a direitos previdenciários, questões de educação para os filhos, questões de trabalho, cooperativismo, etc.

Então, estamos buscando criar ações, que, para além de combater, sejam as mais importantes, ações de prevenção, de informação, enfim, de cidadania.

Assim, pontuei algumas questões que entendo relevantes no nosso trabalho. Não sei se... Penso que devam existir outros esclarecimentos, outras dúvidas que os senhores possam ter.



Então, deixo agora espaço para as minhas colegas, e podemos continuar com as perguntas depois. Ou se o senhor quiser abrir agora para perguntas, por conta do tempo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu acho melhor ouvirmos agora e, depois, no final, fazermos as observações, como encaminhamento.

Informo a todos e a todas que esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo pela Internet, pelo acesso www.camara.gov.br, *Estrutura da Casa, Comissões, Assista ao vivo*. Portanto, já está no ar essa transmissão feita pela *webCamara*, para todos que queiram. Vou repetir aqui: www.camara.gov.br, *Estrutura da Casa, Comissões, Comissões Temporárias, CPIs e Assista ao vivo*. Dra. Janete Capiberibe, é assim que funciona aqui, ao vivo, para todos conhecerem um pouco mais sobre o tráfico de pessoas.

Muito bem. Nós vamos ouvir agora a Sra. Nelma Maria Pontes de Souza, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás.

Eu queria, antes de passar a palavra à Dra. Nelma, convidar para compor a Mesa a Deputada Flávia Moraes, que é a nossa Relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sra. Nelma, a senhora tem 15 minutos.

A SRA. NELMA MARIA PONTES DE SOUZA - Bom dia a todos e a todas.

Estou à disposição para qualquer pergunta ao final.

Quero agradecer pelo convite e dizer que nós do Governo do Estado de Goiás e da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, que é onde esse núcleo está inserido, estamos à disposição também para mais informações.

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas no Estado de Goiás foi constituído a partir de um convênio com o Ministério da Justiça e por uma iniciativa e busca do Ministério Público do Estado de Goiás. Isso aconteceu em 2008, com a interveniência do Governo Estadual também. E, em 2010, foi feito um primeiro termo aditivo, definindo que esse núcleo deveria passar para o Executivo. Na discussão, definiram a Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. E, em 2011, essa transferência foi efetivada — em junho de 2011.



Então, desde essa época nós do Governo e da Secretaria de Políticas para Mulheres fazemos os trabalhos de prevenção, atenção às vítimas e acolhimento a essas vítimas e também uma articulação com os organismos de repressão do nosso Estado. Nesse período, nós precisávamos capacitar o pessoal que trabalha na Secretaria para entender esse tema. E fizemos algumas capacitações para que pudéssemos entender melhor de que forma deveríamos agir para enfrentar o problema, um problema que realmente é muito grave em nosso Estado. Fizemos reuniões. Participamos das reuniões técnicas promovidas pela Secretaria Nacional de Justiça. E a Secretária de Políticas para Mulheres entendeu que esse núcleo deveria funcionar dentro do Centro de Referência Estadual da Igualdade, que é uma unidade da Secretaria que atende vítimas de violência, principalmente mulheres vítimas de violência. E, lá, nós tínhamos uma equipe já formada por profissionais na área de assistência social, psicológica e jurídica.

Desde essa época, desde junho do ano passado, nós estamos com esse núcleo instalado dentro do centro de referência, e lá as vítimas são atendidas por esses profissionais. E agregou-se a esse Centro de Referência agora, na semana passada, um núcleo da Defensoria Pública do Estado.

Então, as vítimas de violência e as vítimas do tráfico, quando necessário, terão assistência jurídica imediata. Além da orientação feita pelos profissionais do Centro de Referência, elas vão ter a oportunidade de já, se for necessário, entrar com alguma peça, alguma ação, que já faça ali mesmo.

Eu trouxe... Eu queria relatar também que nós temos feito algumas ações no trabalho de prevenção. No ano passado, nós realizamos uma ação, uma campanha educativa no Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal e outras instituições, como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, as universidades, os Conselhos de Psicologia e Assistência Social, os profissionais do Centro de Referência e da Secretaria da Mulher.

Fizemos... A Secretaria assinou um termo de cooperação com o Conselho Estadual de Educação do nosso Estado, para que essas informações que estão inseridas nos direitos humanos, nas matérias que comportam informações sobre direitos humanos, que esse tema seja inserido nas escolas.



Vamos começar um trabalho mais detalhado agora com as escolas por intermédio do conselho e da Secretaria Estadual de Educação. E vamos iniciar também agora, neste mês de junho, capacitações no interior do Estado, buscando capacitar conselheiros tutelares, policiais, agentes de saúde também, no atendimento de pessoas vítimas, os Centros de Referência, os CREAS.

Esse trabalho de cooperação também nós temos feito junto a algumas instituições, principalmente na Espanha. Nós temos uma instituição que acolhe mulheres e, infelizmente, o relato dessa instituição especificamente é de que 75% em média das mulheres que eles acolhem vítimas do tráfico são goianas. É estarrecedor e, infelizmente, nós acolhemos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. NEIDE - Na Espanha, essa instituição é da Espanha. Setenta e cinco por cento das mulheres que eles acolhem nesse centro são goianas. Esse é o relato da educadora que faz esse trabalho nesse centro de abrigamento especificamente.

Nós já recebemos também da Holanda, da Suíça. Nós também temos uma parceria com o Projeto Resgate Suíça e o Projeto Resgate Brasil, para acolher essas mulheres, principalmente mulheres. É óbvio que temos também relatos de travestis e homossexuais. Nós abrigamos e acolhemos um homossexual que retornou da Itália, com problema de saúde mental, e trabalhadores rurais também vítimas do tráfico interno e também vítimas do tráfico interno entre Pará e Goiás.

Até temos um caso que saiu na imprensa agora de uma cafetina chamada Érica, presa em Anápolis. Ela explorava esses travestis na cidade de Anápolis. Ela já foi investigada um tempo atrás, acho que, se não me engano, em 2007, por tráfico internacional de pessoas, na Operação Tarantela, que a Polícia Federal realizou. E ela foi detida em Anápolis pela Polícia Civil de lá. Foi feita uma investigação, eles conseguiram prendê-la e ela foi transferida para o Pará, onde está respondendo pelo crime de rufianismo, exploração sexual de criança e adolescente e tráfico interno e internacional de pessoas.

Eu não trouxe... Eu acho que depois a Flávia pode buscar, junto ao Ministério Público Federal do Estado de Goiás e a Polícia Federal, processos já concluídos a respeito do tráfico de pessoas. Parece-me que Goiás é o Estado que mais



conseguiu processar exploradores e pessoas envolvidas na rede de tráfico de pessoas.

Eu queria falar rapidamente sobre alguns casos que a gente atendeu, só para vocês terem uma ideia. Dois trabalhadores em condições análogas à escravidão, que foram traficados entre cidades e foram resgatados em Goiás. Um caso que eu atendi, que veio da Espanha, uma mulher que veio da Espanha... Na Espanha, ela foi testemunha, ela fez um trabalho junto a uma juíza, lá na Espanha, onde eles conseguiram fechar algumas casas e prender esses criminosos. Ela testemunhou no julgamento, protegida, claro, e depois ela retornou ao Brasil, mora em Goiás. Ela não quis nenhuma assistência porque a família não sabe. Isso é recorrente entre as vítimas do Estado de Goiás. A família não sabe o que elas passaram, não sabe os motivos que levavam a essa migração.

O caso do Pará, que é uma travesti menor de idade, que foi traficada do Pará para Goiás. É um caso interessante que eu gostaria, depois, que a gente pudesse abordar com mais detalhes, em função da forma como eles transportam esses menores. Essa parte é bem interessante, principalmente para a polícia depois quando pegar o relatório. É o caso da Érica. Foi a partir desse menor, dessa menor, travesti, que ela passou a ser investigada novamente. Esse menor, ele foi levado por ela junto com outros menores também de Belém — adolescentes, travestis, todos travestis — e foram abrigados na casa dela e receberam o silicone industrial nas nádegas principalmente. Isso de forma bem caseira mesmo, na casa dela mesmo que ela fazia esse procedimento. E eles eram obrigados a, imediatamente, ir para as ruas se prostituir, porque eles precisavam pagar as dívidas de transporte, alimentação, estadia, roupa, *mega-hair*, pintura de cabelo, maquiagens, bolsas, etc.

Nós estamos atendendo também... Esse caso da travesti que está presa, esse da Érica, que está presa no Pará, ele também foi denunciado, ela foi denunciada também por um outro caso de outra travesti, já maior de idade. Na verdade, a família dela denunciou lá no Pará e eles pediram a nossa ajuda para localizar essa travesti, que estava desaparecida, na época, desde dezembro. Aí, nós também relatamos o caso para a polícia, para o Ministério Público, pedimos ajuda. Eu pedi especificamente ajuda da Polícia Federal também, em função de suspeitas de envolvimento da polícia na proteção dessa cafetina.



Tem um caso de uma brasileira, goiana, que está presa na Espanha, acusada de tráfico de pessoas e que estava sem assistência. Nós solicitamos à Defensoria Pública da União que assistisse essa pessoa lá e que ela pudesse ser ouvida. São quatro anos já que ela está em prisão domiciliar na Espanha sem nenhuma assistência.

O caso do homossexual que veio da Itália. Na verdade, ele é de Pernambuco, mas ele não quis ficar em Pernambuco. Esse foi trazido pelo Projeto Regaste Brasil, que é uma instituição parceira, de que falei no início. Nós conseguimos abrigo para ele. Conseguimos que a Defensoria Pública da União iniciasse um processo para que ele recebesse os benefícios de aposentadoria, medicamentos, etc. Então, ele está bem cuidado, embora as sequelas não consigamos minimizar de forma alguma.

Recebi no mês passado, no final do mês passado, duas mulheres. Uma delas nos procurou. Elas vieram desse centro de mulheres da Espanha. Uma delas a gente continua assistindo; outra não quis nenhum contato com a gente para assistência nem psicológica, nem social, nem para emprego, nem jurídica, de forma alguma. O relato da amiga que veio com ela é que ela pretende retornar à Espanha.

Esse caso... Vou fazer, inclusive, um relato para a Polícia Federal, para que acompanhe a vinda de um casal que provavelmente virá em julho para essa cidade. Não vou mencionar a cidade agora, por questão de segurança, para que eles possam ser acompanhados de perto. São aliciadores...

Temos um caso de tráfico interno em que a vítima é uma índia carajá, da Aldeia Buridina, no interior de Goiás, em Aruanã, às margens do Araguaia. Ela está desaparecida desde 4 de abril. Ela foi raptada da cidade por um grupo de ciganos. Fizemos a denúncia para a Polícia Federal, para o Ministério Público e para a Polícia. Desde então, tenho mantido contato com o delegado da Cidade de Aruanã. Também foram colocadas as fotos no grupo de desaparecidos do Estado de Goiás, no Cadastro Nacional de Desaparecidos. Infelizmente, o caso está sendo tratado pela Polícia somente como rapto, subtração de menor. Para nós, não é o caso. Para nós, o caso é sim de tráfico de pessoas, porque houve, no relato da mãe e da amiga que foi testemunha, o aliciamento, o convencimento, promessas, presentes, como colares e dinheiro. Eles convenceram essa menina a ir com eles. Inclusive, fizeram uma abordagem com a mãe, para que a mãe deixasse essa criança ir a uma festa



numa fazenda no interior com eles. A mãe se negou, se recusou e, por muita insistência, eles convidaram essa criança a tomar um sorvete e a mãe deixou. Desde então, ela desapareceu. A polícia já localizou um carro que foi descrito, mas até agora não consegui chegar aos suspeitos, nem à menina. A FUNAI também foi informada e já esteve em Goiânia conversando com o Ministério Público e com o pessoal da Infância e Adolescência de lá, e nada aconteceu ainda.

Temos um caso também que... E é uma insistência de uma senhora que, até através de um Deputado lá em Goiás, ela pede insistentemente que o caso dela seja revisto. A Polícia Federal já investigou... Ela foi indiciada por tráfico de pessoas, mas ela insiste em dizer que a denunciante dela, na verdade, era a aliciadora dessa primeira. Neste caso, vamos fazer uma orientação para que essa pessoa procure novamente a Procuradoria-Geral, para que seja reaberto o caso. Se bem que ela já tentou outras vezes e não foi assistida.

O meu tempo está esgotado. Tenho outros relatos sobre os quais, se vocês quiserem, podem perguntar, mas estamos trabalhando com esse universo diferenciado de tráfico de pessoas que existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem. Muito obrigado, Dra. Nelma. Nós vamos...

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Rapidamente, Sr. Presidente.

Sei que V.Exa. estabeleceu um rito, um rito que é praxe nesta Casa, mas gostaria de solicitar a V.Exa. — talvez, se fosse possível aquiescer — que fossem intercaladas as explanações das convidadas com as dos Parlamentares, porque gostaríamos de fazer alguns questionamentos. Devido ao adiantado da hora e de outros compromissos que existem... Conversei com o colega Deputado Severino Ninho e seria importante que pudéssemos rapidamente fazer alguns questionamentos. Sei que V.Exa. estabeleceu o rito, mas se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós estamos, na verdade, tentando administrar essa condução do tempo. Temos seis convidadas. Talvez pudéssemos ouvir mais uma e intercalar com os Deputados que queiram fazê-lo



logo e, depois, prosseguiremos com os demais depoimentos e com as demais manifestações dos nossos convidados, até uma fase final.

Portanto, se não houver nenhuma oposição à sugestão de V.Exa., sugiro que a gente possa fazer dessa forma.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Agradeço a V.Exa. a aquiescência. Desde já, peço perdão aos nossos convidados. Que isso não seja visto como um gesto de indelicadeza, é só a necessidade que todos nós temos de fazer questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

Passo a palavra, então, à Sra. Marta Helena Santos, do Núcleo do Distrito Federal...

A SRA. MARTA HELENA SANTOS - Bom dia a todos e a todas.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, muito obrigada pelo convite. Esta é uma oportunidade essencial para nós falarmos um pouquinho sobre os trabalhos dos núcleos existentes no Brasil. Nós que trabalhamos com o enfrentamento ao tráfico de pessoas...

Bem, a nossa Gerência de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Distrito Federal é uma aquisição novíssima, através do Convênio de 26 de dezembro de 2011, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania — SEJUS-DF, e da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça.

A Gerência de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas — GETPDF vem, desde o início do corrente ano, desenvolvendo mecanismos que estabeleçam a execução de políticas públicas para o enfrentamento do tráfico de pessoas no Distrito Federal.

Como parte do cumprimento de uma das etapas iniciais do nosso projeto de criação da GETP, foi promovido Encontro de Capacitação sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em fevereiro de 2012, já que vimos que é muito importante começar pela nossa Casa o anúncio de um novo projeto, para que os nossos servidores soubessem mais detalhes sobre essa aquisição.

Foi feita essa capacitação no auditório da Administração Regional do Distrito Federal, no Guará II, voltada aos servidores da SEJUS-DF. O objetivo dessa capacitação foi divulgar o tema em questão aos servidores da própria Secretaria e



parceiros envolvidos na luta contra esse crime. Participaram da capacitação um total de mais de 100 convidados, entre eles servidores da SEJUS, secretarias parceiras, membros do Comitê de ETP, representantes da sociedade civil do Distrito Federal, PROCON, Na Hora, OAB-DF, membros de conselhos tutelares. Foi ministrada essa palestra pela Dra. Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, da Secretaria Nacional de Justiça, juntamente com o Sr. Bruno Alessandro Coelho, Analista da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. Foram abordados conteúdos referentes ao conceito de tráfico de pessoas, dados estatísticos, planos de enfrentamento em nível nacional e local, além de informações que possam facilitar a identificação de vítimas do abuso.

Ainda no mês de fevereiro deste ano, a equipe da GETP-DF participou, em Goiânia, do evento Tecendo a Rede para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, promovido pelo Núcleo e Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás, e pôde contribuir também com o debate de socialização das experiências locais com relação às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em março de 2012, no Nobile Suites Lakeside de Brasília, a GETP/SEJUS esteve presente na 4ª Reunião Técnica de Núcleos e Postos. Essa foi a primeira de três reuniões que ocorrerão ao longo do ano de 2012. O objetivo central dessa reunião foi fortalecer a rede de participantes, proporcionando um espaço oportuno de trabalho produtivo, a fim de que esse grupo contribua coletivamente no aprimoramento das diretrizes e ações da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com a sua efetiva implementação. A participação ativa dos representantes nacionais de núcleos e postos nas atividades e discussões propostas proporcionou que o conjunto da rede avançasse de uma agenda comum mínima para o ano de 2012, pautada por diretrizes e mecanismos de ações efetivas, através das decisões tomadas democraticamente em prol da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil.

Como destaque, a equipe GETP-DF interessou-se por acompanhar a CPI sobre o tráfico de pessoas no Brasil, a convite do Sr. Mário Alvim, Secretário. A partir do mês de abril de 2012, participou *in loco* da 2ª e da 3ª sessões legislativas ordinárias referentes ao tema, realizadas aqui na Câmara dos Deputados. Nessas reuniões deliberativas de requerimentos, os Deputados envolvidos na CPI



aprovaram encaminhamentos e, na oportunidade, a GETP/SEJUS apresentou-se ao Presidente da CPI, Deputado Arnaldo Jordy, e à Deputada Relatora, Sra. Flávia Moraes, colocando-se à disposição para articular ações em conjunto com a CPI, em prol dessa política pública.

Como sugestão, Presidente, ao Requerimento nº5, de 2012, aprovado em plenária, 2ª sessão ordinária de 24 de abril de 2012, do Sr. Arnaldo Jordy, que requer realização de audiência pública com os responsáveis de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas dos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, a GETP-DF propõe, para um próximo convite, que seja encaminhado aos respectivos núcleos, em tempo hábil e prévio de no mínimo 1 mês, se possível, tendo em vista a burocracia dos governos em autorizar o deslocamento de tais representantes. Propõe ainda que esse convite seja ampliado aos Postos Avançados de Atendimento ao Migrante, pois fazem parte da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em parceria com os núcleos. A Coordenação da Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, possui os contatos de todos da nossa rede.

Em cumprimento às etapas do projeto GETP-DF, ocorreu no mês de maio encontro temático na Região Administrativa de Taguatinga, em meio à reunião do Conselho de Segurança Pública, CONSEG, onde foi aberto espaço para a GETP-DF divulgar tal projeto e disseminar a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas aos representantes dos serviços de segurança pública locais. Foram distribuídos materiais informativos e colocados os contatos da nossa gerência.

Os encontros temáticos sobre o Projeto de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas serão promovidos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Ontem, segunda-feira, foi realizada, na Região Administrativa de Ceilândia, onde representantes da sociedade civil e do Governo foram instruídos por nossa gerência a se tornarem multiplicadores. Já houve demanda desses atores em solicitar à nossa gerência palestras sobre a temática para o público com o qual trabalham, a serem agendadas.



Para junho, a equipe já marcou o nosso encontro na Estrutural, que é outra Região Administrativa aqui do Distrito Federal. E já se planejam outros encontros nas demais regiões.

A partir da conclusão dos encontros, serão realizadas palestras preventivas ao tráfico de pessoas. O objetivo desta ação visa, *a priori*, divulgar a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas aos representantes dos serviços públicos governamentais e privados, da sociedade civil organizada, das associações locais, dos movimentos sociais, entre outros que mantêm contato com a comunidade. A perspectiva é de tornar pública a nossa aquisição da SEJUS-DF e formar multiplicadores, que contarão com a GETP-DF para as demandas relacionadas à temática, inclusive denúncias.

A GETP disponibiliza atendimento psicossocial e jurídico às vítimas do tráfico. As vítimas passarão pela triagem, através dos nossos profissionais. Encaminharemos as denúncias aos órgãos competentes. Faremos acompanhamento dos processos e apuração dos resultados.

Desde a implementação da GETP-DF, a equipe técnica desse núcleo acompanhou uma denúncia de suspeita de tráfico para fins de trabalho escravo em uma fábrica da Sadia em Samambaia. Foi estabelecido contato, através de audiência com a promotora do Ministério Público do Trabalho responsável pelo caso, que informou sobre o andamento das investigações. Essa gerência disponibilizou os contatos à promotora responsável pelo caso e se colocou à disposição para atender as possíveis vítimas em suas necessidades, havendo encaminhamento.

Recentemente, a GETP-DF recebeu denúncia do núcleo do Estado do Ceará de suspeita de tráfico interestadual de um adolescente de 14 anos desaparecido. Segundo indícios do encaminhamento, o jovem encontra-se provavelmente na Região Administrativa de Planaltina, aqui no Distrito Federal.

A equipe GETP-DF tomou as devidas providências. Acionamos o Conselho Tutelar de Planaltina para apurar a situação. Após relatório informativo técnico enviado pela coordenadora do Conselho Tutelar daquela cidade, nossa gerência encaminhou o caso à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. Segundo o delegado de polícia responsável, o caso está em andamento.



Por fim, a GETP pretende disseminar a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas em Brasília e Entorno por meio de ações preventivas em todas as ocasiões oportunas, seja através de palestras informativas, material de divulgação gráfico, anúncios em mídias, participações em campanhas relacionadas ao tema, entre outros. A exemplo, a equipe GETP participou, no dia 18 de maio, na Esplanada dos Ministérios, do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil por entender que crianças e adolescentes são vítimas em potencial de tráfico de pessoas para esse fim.

Infelizmente — ou felizmente —, por enquanto, não temos muitos casos a relatar, porque, como citei agora, nossa gerência é uma aquisição nova entre a Secretaria de Justiça e o Ministério da Justiça. Estamos trabalhando a partir de janeiro de 2012. Mas, no que o Sr. Presidente precisar de nós e da nossa equipe da Gerência de Enfrentamento do Distrito Federal, estaremos dispostos a trabalhar junto à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Marta, por seus esclarecimentos.

Agora, antes de prosseguir ouvindo os demais convidados, vamos abrir a palavra aos Deputados inscritos.

Passo a palavra ao Deputado Severino Ninho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quero cumprimentar o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, nossa Relatora, Flávia Moraes, e as senhoras responsáveis pelos núcleos de enfrentamento ao tráfico de seres humanos. É importante a presença das senhoras aqui.

Trata-se da primeira audiência, são as primeiras pessoas que nós estamos ouvindo. Temos já vários requerimentos aprovados. É importante, porque temos um retrato de diversos Estados do Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

Eu ouvi a representante do Estado de São Paulo, Juliana Felicidade. Parece-me que ela disse que há dificuldade na legislação, há uma brecha ou a legislação não é muito clara ou não facilita o trabalho do enquadramento desses crimes. Eu gostaria de saber da senhora se realmente há essa dificuldade e no que nós, legisladores, poderíamos aperfeiçoar essa legislação.



A Sra. Nelma Pontes citou o caso de um travesti. Aplicaram silicone em suas nádegas para dar aquela aparência, talvez, feminina ou para induzir as pessoas que se aproveitam dessas vítimas. É preciso ver se há tipo penal que configure essa prática. De repente, há uma lacuna na legislação. Que crime seria esse? Explorar o travesti é crime, agora aplicar o silicone em seu corpo... Ali está a nossa Jeanne. Eu não sabia que tinha esse núcleo em Pernambuco. Não sei se deveríamos divulgar mais esses núcleos. Parece-me que esses núcleos cuidam mais do tráfico interno. Quer dizer, pode até ser estrangeiros, mas vocês não atuam no que sai do País para o exterior. Vocês não têm como acompanhar ou agir? Vocês têm essa capacidade? Nós estamos informados que o Brasil contribui com 75 mil mulheres por ano para o tráfico em países que falam línguas originárias do latim: Espanha, Portugal, Itália e para a Suíça e para a Holanda. Parece-me que esses são os países mais receptores de brasileiros. Então, queria saber se vocês têm algum trabalho também nesse acompanhamento lá fora. Acredito que é mais essa dificuldade. Então, eram essas as minhas colocações.

Conversei com a Deputada Flávia. Demos uma entrevista na *TV Câmara* sobre essa CPI. Nós estamos querendo, Presidente, ver se tem uma forma da Polícia Federal acompanhar. Sabe-se mais ou menos quais são as características da vítima, do brasileiro, da brasileira, do travesti que vai para esses países: pouca instrução, família humilde. Então, porque a Polícia Federal não acompanha a chegada desse povo lá? Não tem um convênio com os consulados, as embaixadas? Sai por um aeroporto, chega em outro. Se a pessoa que embarcou do País para um desses países já receptores preenche essas características que eu falei, origem humilde, mulher jovem ou travesti, ora, porque a Polícia não teria um convênio com esses países receptores para acompanhar pelo menos durante um mês? Seria fácil, talvez.

Então, gostaria de deixar essas indagações. Se esse trabalho é só dentro do Brasil, tráfico interno, se a legislação tem ajudado o trabalho das senhoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Severino.



Quero passar a palavra ao Deputado Leonardo para fazer suas considerações, pois a Deputada Janete teve que sair, mas vai voltar.

Pois não, Deputado

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, inicialmente gostaria de agradecer as nossas convidadas, parabenizá-las pela desempenho de um mister tão nobre quanto difícil. Certamente, trata-se daquele que talvez seja o bem mais valioso do cidadão, que é a sua liberdade. E elas desempenham um trabalho, *a priori*, para aqueles que tomam conhecimento dele agora, sem um grande aparato estatal, e ainda assim trazem muito alento para uma significativa parcela da população brasileira.

Sr. Presidente, posso estar equivocado, mas uma linha condutora das três posições até agora diz respeito à dificuldade de tipificar o crime. Como disse o Deputado Severino Ninho, não é tarefa fácil dizer o que é o tráfico de pessoas e nem quantificá-lo, nem qualificá-lo. São funções muito difíceis, tão difíceis que nós mesmos, no Congresso Nacional, estamos há algumas semanas nos debruçando sobre a discussão da tipificação do trabalho escravo e não conseguimos chegar a um ponto de consenso, porque é realmente uma função árdua, não é uma missão fácil. Então, talvez, o principal subsídio que V.Sas. podem trazer para esta Comissão seja justamente nesse sentido: nós ajudar a formatar isso. Uma das funções precípuas da nossa CPI é justamente apresentar soluções, sugestões quanto à legislação. Eu acho que, talvez, esse seja até um mérito desta Comissão, que não atrai tantos holofotes quanto à CPML do Cachoeira, porque nós podemos trabalhar com um pouco mais de tranquilidade e, de repente, oferecer subsídios à legislação, a esta e à outra Casa alta do País, para que possamos efetivamente sair com uma legislação que tipifique melhor, que ajude as autoridades a coibir esse tipo de crime, esse tipo de prática.

No que tange especificamente a cada uma das expositoras, fiz algumas anotações e queria fazer questionamentos pontuais. Chamaram-me a atenção dois pontos da fala da Dra. Juliana Armede, que representa o Estado de São Paulo. O primeiro é sobre essa atração de meninos para o futebol paulista. Se estamos falando que é difícil tipificar o tráfico, acho que essa é uma opção ainda mais difícil, porque, na maior parte das vezes, penso eu, isso deve contar com a anuência dos



país. Então, se estamos falando de tráfico, e normalmente o tráfico não conta com a anuência dos responsáveis diretos, nesse caso do futebol, parece-me que, com a anuência dos pais ou dos responsáveis, isso seja uma missão ainda mais difícil.

V.Sa. também fala dos problema dos migrantes. Tradicionalmente, quando falamos ou falávamos de migração, nosso grande problema era o da emigração. Agora, nosso problema passa a ser o de imigração, as pessoas que acorrem ao nosso País, notadamente egressos de países sul-americanos.

V.Sa. fala, acho que é de conhecimento público, fato público e notório, do problema dos bolivianos, principalmente na região do Bom Retiro, em São Paulo. Acho que é um problema que tem saltado aos olhos. Como tem sido tratado esse problema específico? E, quando esses locais são descobertos, o que é a prática do poder público, tanto municipal, da capital, quanto o estadual de São Paulo?

A representante de Goiás, uma vez mais, chama a atenção para o problema da tipificação, como coibir esse tipo de prática, porque, realmente, o nosso arcabouço legal não é claro nesse tocante, e fala em um número aberrante: 75% dos casos, pelo menos, no que diz respeito à Espanha, de tráfico de mulheres são oriundos do Estado de Goiás. Existe uma razão conhecida para essa prevalência de Goiás? E, se essa razão for conhecida, talvez seja mais fácil coibirmos e darmos subsídios para que formulemos a legislação nova.

Com relação à representante do Distrito Federal, ela também fala da dificuldade de se conceituar, notadamente, o trabalho escravo. Eu acho que esse, talvez, seja o fio condutor dessa nossa Comissão, Sr. Presidente: conceituar, tipificar, trazer essas luzes para a sociedade brasileira. É difícil coibir se não se sabe qual é o crime. Acho que, na reunião anterior, V.Exa. falou que essa pessoa que será ouvida hoje à tarde foi presa em São Paulo e liberada com uma fiança mínima, porque não foi tipificado como tráfico, mas como outro tipo penal qualquer.

Eu acho que, talvez, essa seja a grande contribuição que possamos dar. A boa prática legislativa, na maior parte das vezes, decorre da observância da realidade. Aqui nós temos subsídios privilegiados, porque essas pessoas trabalham com isso diuturnamente. Então, quero, mais uma vez, agradecer pela presença de cada uma delas. Não tenho dúvida de que essa contribuição será muito relevante para o trabalho desta CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado.

A Deputada Janete teve que sair. Daqui a pouco ela voltará.

Vamos passar a palavra à Dra. Juliana e depois à Nelma, que também foi citada pelo Deputado Severino. Depois, continuamos ouvindo as demais convidadas.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Boa tarde.

Vou fazer uma sequência de respostas, mas, antes, vou confirmar as pontuações.

O Deputado Severino pontuou e eu identifiquei três questões. A questão das sugestões de legislação, o nosso entendimento no que tange a uma validade da lei, por exemplo; a questão do que fazer, no caso, do uso ilegal de material químico no corpo de um ser humano, não vou nem falar, necessariamente, de silicone, porque não é só isso que se usa, então, fica uma coisa genérica, é mais adequado; e a questão do acompanhamento internacional por parte dos núcleos, o que os núcleos podem ou não fazer, ou como fazem, no exterior. Então, são esses pontos.

Com relação à legislação, até arrisco aqui a dizer que é um tema que muito me preocupa, estou até pesquisando sobre isso. Debateremos isso fortemente. Vamos começar a falar de tráfico de pessoas. Vou fazer uma referência do que ele é, para que também não fique subentendido que não existe nenhuma normativa. Existe. Existe uma normativa, que é o Protocolo de Palermo, interiorizado por meio de decreto presidencial. É uma normativa que pune criminalmente alguém? Não, mas ela pode servir de referência para fundamentar um caminho para uma prática de um crime, pode fundamentar uma decisão judicial, por exemplo, no que tange à exploração de alguém numa outra área, que pode ser a área da exploração por meio do trabalho, por meio da questão sexual. Então, vejam: existe uma referência. E ela não é uma referência vaga. Ela deveria, a começar, ser melhor utilizada no sentido de se entender que essa referência pode ser subsídio, sim, para condenações, não necessariamente como o pedido da condenação, mas como o caminho para se criar a condenação.

Sob o ponto de vista criminal, a gente tem uma excelente proposta, que foi feita em 2009, que entrou em vigência no Código Penal, mas ela ainda é ineficaz, sob o ponto de vista do problema como um todo. Não que ela seja ineficaz sob o



ponto de vista da questão da exploração sexual. Não me entendam mal. Mas como o tráfico de pessoas é, até por uma normativa internacional, entendido como um acontecimento, um caminho que leva a uma exploração que minimamente pode ser de órgão, de tráfico de órgão, de exploração sexual e do trabalho, é um mínimo. Ou seja, você está dizendo que podem existir outras? Podem. Então, quando eu tenho esse tipo penal focado só nesse bem jurídico — liberdade e dignidade sexual —, estou deixando de lado o resto. Então, é importante pensarem. Isso já foi debatido pelo Senado. Talvez as Casas possam se comunicar, no sentido de ter um tipo penal aberto, colocando a exploração como um fim, mas não fechando as espécies de exploração. É uma garantia de punição adequada, pelo menos foi o debate que nós fizemos na Secretaria Nacional de Justiça há pouco tempo. Não me recordo exatamente a data. Mas isso deve estar certamente gravado e tenho acesso a isso.

Sob o ponto de vista penal da questão do trabalho escravo, eu ousou dizer que a gente tem no art. 149 um critério maravilhoso. Ele é eficaz, ele é claro, ele é inequívoco. O art. 149 é absolutamente inequívoco, não precisa de alteração nenhuma e ele é perfeito para a punição do trabalho escravo.

O que se tem que entender é: quando se criar amanhã ou depois um tipo penal para o tráfico de pessoas, dizendo que ele é uma prática para o fim de exploração, você vai ter uma associação entre uma punição para tráfico de pessoas e uma para trabalho escravo, porque nem sempre uma coisa anda junto com a outra — até sob o ponto de vista legislativo criminal.

Sob o ponto de vista civil, aí a gente está falando de uma diversidade muito grande de leis, penso que a emenda que se propõe aqui do trabalho escravo afeta, sob o ponto de vista civil, que é a propriedade e é absolutamente eficaz, e deveria, então, a recomendação no sentido de que, pelo menos no Estado de São Paulo, seja através do trabalho desenvolvido com tráfico de pessoas, seja através do COETRAE, ele é absolutamente a favor da aprovação da forma como está a PEC, porque afeta, sob o ponto de vista, a garantia, sim, da propriedade. Mas não nos esqueçamos de que a finalidade da propriedade no Brasil, segundo a nossa própria Constituição, é o fim social. Então, ter numa propriedade uma exploração de um trabalhador, inclusive para tráfico de pessoas, isso definitivamente não é fim social.



Com relação à legislação civil, com olhar para questões de direito de infância e juventude, foi relatado aqui pela Nelma um caso de adolescente que transita livremente pelo Estado brasileiro, e vítima de uma exploração, de um engano, às vezes de uma violência física que gera, sim, por vezes, obrigatoriedade de transformação do seu próprio corpo e colocação numa exploração sexual.

Por exemplo, a gente, no ECA — e isso foi uma coisa que foi ventilada por São Paulo, porque a gente recebe também muitas adolescentes e também estamos recebendo os meninos do futebol, infelizmente —, é permitido livre trânsito de adolescentes sem a autorização dos pais. Então, a gente está falando de uma menina, de uma pessoas com 12 anos completos. Ela pode pegar um ônibus ou um avião, em qualquer lugar do País, e ir para qualquer outro lugar do País, sem nenhuma necessidade de acompanhamento, de fiscalizar. Pode.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Está na legislação?

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Legislação, arts. 83, 84 e 85 do ECA.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Basta a autorização dos pais. Nem precisa.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Nem precisa, no caso de adolescente, não precisa. E você tem trânsito livre. O que isso facilita? Isso facilita a exploração de uma criança.

Se você for analisar essa disposição legal em razão do Protocolo de Palermo relativo ao tráfico de pessoas, considera-se criança, para o Protocolo de Palermo, zero a 18 anos. É um critério especial. Então, se eu for analisar, é considerado criança de zero a 18 anos. Então, a gente tem conflitos aí. Não sei necessariamente se o termo é conflito. O ECA não cuida de tráfico de pessoas. Ele está cuidando de um outro critério. Ele não está errado porque ele faz, mas é importante se olhar especialmente para essa realidade. Então, as meninas transitam livremente, sim.

Como eu toquei nesse assunto, vou fazer uma ligação com a pergunta do Deputado Leonardo no que tange à questão dos meninos do futebol, sobre a questão dos pais participando, de autorizações. Tivemos dois casos especiais em São Paulo. Nos dois casos, sim, os pais anuíram com a ida — e não precisariam nem anuir, porque são adolescentes, transitam livremente pelo Estado brasileiro, por



força de lei. Mas anuíram — e um menino era do Ceará e ou outro grupo de meninos, do Pará. Inclusive um grande debate que foi traçado no sentido de, por vezes, o Estado do Pará não reconhecer... Existe um não reconhecimento no que tange à questão do tráfico de pessoas. É exatamente por conta da legislação. Ficava meio dúbio, mas aí, com a análise do caso, ficou mais claro. Não teve problema. Você vê como, às vezes, as autoridades se esbarram com medo até de cometer algum arbítrio, claro. Mas foi solucionado isso.

O que acontece? Esses meninos, as famílias são acionadas por pessoas que cooptam esse meninos, que estão ali selecionando. “Empresários” — entre aspas — cooptam esses meninos, obtêm das famílias — no caso do Ceará, não, mas no caso do Pará, sim — procuração. Procuração. Livre direito de dispor sobre o serviço daquele menino, sobre a saúde daquele menino, e não dando a essa criança nada. Então, você vê que na verdade não existe do pai e da mãe um dolo de dizer: *“Olha, vou deixar meu filho ir, e eu não me importo com ele”*. Não foi isso que foi demonstrado. Ao contrário. O que foi demonstrado é que são famílias simples, com pouco atendimento e subsídio dos Estados onde elas estão, sob o ponto de vista social, econômico, educacional e de saúde. Carentes mesmo. E aí se colocam numa situação de vulnerabilidade. E aí vem uma pessoa muito mal-intencionada e os engana, porque, afinal de contas, esses meninos não estão indo senão para Santos, que é a cidade do Neymar, onde tem o Pará, onde tem o Ganso, que são jogadores do Santos que são famosíssimos e são paraenses.

Então, só para deixar claro o quanto a gente tem uma hipossuficiência social, ou seja, analfabetismo ligado a uma ausência de uma condição econômica e social e, às vezes, ligado ao sonho, ao sonho daquela família ver aquele menino brilhar como um jogador de futebol, até do próprio menino. Então, é uma situação bem delicada. Pode-se olhar para a lei nesse sentido.

Na questão de migração, temos ciência de que houve debate na semana passada no Rio de Janeiro sobre a legislação de migração, as necessidades de se mudar o Estatuto do Estrangeiro. Então, sob o ponto de vista da sugestão, atenção da Casa a este critério relativo às modificações na migração. Também é importante — eu sei que tem uma emenda constitucional do Senador, eu não me recordo agora exatamente, foi algo recente — exatamente a questão relativa ao direito de voto.



Então, ao migrante, sob o ponto de vista do migrante, é muito importante estar participando como um cidadão efetivamente, dando a ele o direito completo a isso.

Bom, algumas sugestões de legislação seriam essas. Sob o ponto de vista dos travestis, eu acho que a Nelma pode falar das punições. Não vou interferir nisso.

E sobre a questão do acompanhamento internacional, Deputado, veja: a gente tem uma dinâmica de diálogo que a gente busca construir com organismos internacionais com os quais a gente possa ter acesso de fato. Temos o apoio da Secretaria Nacional de Justiça. Por exemplo, hoje está em andamento um diálogo. Em menos de um mês, viajaremos por uma semana, na Europa, em três países, e estaremos em contato com ONGs e instituições europeias que cuidem da demanda do tráfico de pessoas. Para quê? Para ampliar um diálogo, para conhecer a realidade daquela localidade, entender aquela dinâmica *in loco*. Isso é uma tentativa.

Agora, sob o ponto de vista da atuação, como somos órgãos do Poder Executivo do Estado, não temos sequer a atribuição de demandar qualquer ação internacional. Sob o ponto de vista da ação internacional, a gente sabe que hoje o Ministério das Relações Exteriores é quem tem essa atribuição.

Sobre as respostas para o Deputado Leonardo, acho que já consegui responder a respeito das referências legislativas.

Sobre a questão das crianças no futebol, temos algumas informações a passar posteriormente, com detalhes, com relação a identidades que penso seriam mais apropriadas numa outra instância. Mas São Paulo está absolutamente aberta a esse diálogo.

Acho que já deixei com o Deputado, mas reitero que deixarei todos os contatos do núcleo. Nós temos muito interesse em que se tenha o olhar para esta realidade. Esses meninos precisam ser cuidados, porque é muito triste o que acontece com eles. O mais triste que se vê é que eles foram localizados numa situação de preconceito. Viram meninos na rua, meio mulatos, e o povo olha e fala: *“É meio índio, meio mulato. Que estranho esse bando de meninos juntos. Acho que não deve ser coisa boa. Chama a polícia.”* Aí, chama o Conselho Tutelar, e acaba caindo nessa realidade. Olha que tristeza! Então, temos aí toda a intenção, sim.

Sobre a questão da migração. O que São Paulo faz? Como é uma operação? Qual é a realidade migratória? Vamos lá.



Nós não temos mais uma realidade prisioneira do Bom Retiro. Bom retiro é apenas e tão somente uma referência. No caso da cidade de São Paulo, você tem problemas com relação à exploração nos quatros cantos da cidade: região norte, região sul, região leste e região oeste. Todas as áreas, na verdade as periferias da cidade estão referendadas com a questão da exploração. Além disso, houve uma migração que é natural, sob o ponto de vista populacional e econômico, de empresas que migraram da capital para o interior para a produção. Quando elas migraram, consequentemente levaram com elas essa população de migrantes. Então, a gente tem hoje migrantes já identificados: Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, como o caso noticiado de migrante boliviano, e a região de Campinas e Americana muito fortemente. Então, existe uma ampliação.

Vou falar da operação. O que o núcleo busca acompanhar são as ações do Ministério do Trabalho e Emprego, que sempre está em associação com o Ministério Público do Trabalho. Hoje, no caso do núcleo, a gente está tentando fomentar uma interpretação, entendimentos diferentes, filosofias diferentes, mas acho que estamos dialogando, e isso está sendo muito produtivo, no sentido de se buscar uma responsabilização criminal. Um exemplo é um caso recente que foi falado agora, nesta semana, o caso Gregory.

Como funcionam as operações? Elas funcionam com inteligência do Ministério do Trabalho e Emprego, com a COETRAE. No caso de São Paulo, a gente está buscando agregar Receita Federal e Fazenda. Recentemente, a gente já está olhando para uma necessidade de se chamar até as questões de INSS para conversar sobre a fiscalização. Por quê? Porque em toda a parte tributária, previdenciária, a gente tem essa tentativa de criar um mapeamento. Talvez seja a partir daí que a gente consiga chegar às empresas. A gente que eu quero dizer é a COETRAE em São Paulo.

O Ministério do Trabalho e Emprego é essencial na medida em que eles têm uma atribuição de poder entrar em qualquer lugar, poder atribuir multas às pessoas, responsabilizar as pessoas.

Nós acompanhamos esse trabalho e auxiliamos no que for preciso no atendimento à vítima. Por exemplo, o que o Estado e o Município dão a essa vítima? Nós não temos, até por pesquisa que fiz de legislação, uma previsão, por exemplo,



de criação, pelo sistema da assistência social, das casas de abrigo. Por quê? Porque existe uma resolução, acho que é a Resolução nº 193 ou cento e alguma coisa, de 2009, do Conselho de Desenvolvimento Social, o Conselho do Ministério do Desenvolvimento Social, em que se tipifica — e chama-se tipificação da assistência social — o tráfico de pessoas como uma questão de média complexidade no atendimento. E, nesse sistema de média complexidade, eu não tenho, por exemplo, a casa de abrigamento, algumas coisas. Então, a assistência social fica meio amarrada, porque não está na média, o problema não é médio, o problema é de alta complexidade, o tráfico de pessoas...

(Não identificado) - Eles não são deportados?

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - Não, não. Só para terminar, e eu já entro nessa questão da deportação. Não, não são. A gente está buscando, quem sabe, fazer um entendimento sobre isso. Os Municípios não têm esses equipamentos. Então, o que se busca fazer em São Paulo? Com a responsabilização — foi uma dinâmica que a gente começou a fazer no final do ano passado —, vamos tentar responsabilizar as empresas, as empresas arcam com a manutenção daquelas pessoas, além das indenizações, porque é uma forma de garantir moradia e emprego para aquelas pessoas.

Com relação à questão de deportação não, porque, na verdade, a gente tem hoje, sob o ponto de vista, nacional, um acordo de residência e trânsito de MERCOSUL. Então, é garantido a eles o direito a permanecer. Portanto, não há deportação de forma alguma. Seria até ilegal. Eu acho que tentei responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Juliana.

Nós vamos passar rapidamente à Dra. Nelma, para fazer as suas considerações, já que foi também provocada.

A SRA. NELMA MARIA PONTES DE SOUZA - Olha, a questão do travesti que foi para Goiás, traficando do Pará para Goiás, como é que ele foi. Ele relatou o seguinte. Eles roubam ou compram identidades de maiores de idade e com outros nomes. No caso dessa travesti especificamente, era a identidade de um homem negro, maior de 21 anos, com outro nome, nome de pai e tal, e era uma identidade válida, verdadeira. Tanto que a polícia não conseguiu identificar nenhuma fraude naquele documento. E é a orientação que a aliciadora dá para eles: *“Olha, você para*



viajar...” Porque eles aceitam o aliciamento em função justamente da possibilidade de transformar o corpo, de colocar o silicone, mesmo que seja o silicone industrial. Eles já se prostituem no Estado do Pará e buscam encontrar, ou comprar, ou roubar esses documentos para que possam viajar. Viajaram por ônibus de linha normal, saindo do Pará, da rodoviária, compraram, cinco travestis acompanhados de uma travesti aliciadora e foram para Goiás, aquele monte de travesti, e ninguém suspeitou nada. Não olhou a identidade, nem olhou no rosto do travesti: *“Você parece com esse aqui? Não.”* Porque ninguém quer saber. O travesti está loiro, bonito, bem arrumado, de salto alto, eles andam quase nus, com minissaias, e aí ninguém quer ver. A verdade é essa: ninguém quer ver. Os agentes de proteção também não estão nem aí para saber se aquilo é verdadeiro ou não.

Nesse caso específico, a identidade era de um homem negro, do cabelo de negro mesmo, bem enrolado, e essa travesti era loira, branca, da pele branca e do cabelo liso. Ora, não há o que se confundir, mas ninguém olhou. Então, esse grupo de travestis chegou a Goiás. Essa travesti se rebelou, porque ela fazia os programas e não ficava com dinheiro algum. Depois que ela recebeu o silicone, ela foi trabalhar no mesmo dia, com o silicone vazando. No dia em que eu fui buscá-la na cidade de Anápolis, o silicone ainda estava vazando, e ela queria uma Super Bonder para colar o silicone, para que ele parasse de vazar. E esse silicone já estava descendo para as pernas dessa garota. Então, é artesanal, é feito na casa da travesti. Essa travesti já era conhecida dos conselheiros tutelares, da polícia, da Polícia Federal, dos agentes de proteção, e ela continuava esse tipo de exploração. Esses menores, principalmente os travestis menores de idade, eles ficam nas ruas principais, nas avenidas principais da cidade de Anápolis, a partir de 1 hora da tarde, ficam nas esquinas. A polícia sabe que eles estão ali. Se vocês conversarem com as instituições não governamentais da cidade, e de Goiânia também, vão verificar que muitas pessoas da cidade de Anápolis conhecem, sabem onde mora, quem é a pessoa. Então, ela continuava, até sua prisão, fazendo o trabalho artesanal de aplicação de silicone.

Sobre a questão de divulgação dos núcleos, da necessidade dessa divulgação, no nosso Estado a gente faz, sim, essa divulgação. Nós realizamos um seminário que intitulamos Tecendo a Rede para o Enfrentamento ao Tráfico de



Pessoas, envolvendo instituições da sociedade civil, instituições como: a Secretaria de Saúde, os CREAS, os CRESS, os DEAMs, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, a Secretaria de Cidadania, etc., para a gente construir e disseminar a informação sobre o tráfico de pessoas, porque o entendimento nosso e da Secretaria do Governo é de que você tem que conhecer para combater.

Quanto à questão de por que as pessoas aceitam aliciamento? Isso no nosso Estado. E por que são 75%, e Goiás se tornou o centro? Não sei. Não existe uma motivação; existe uma suposição. Ouvei um relato do Presidente da instituição Projeto Resgate Suíça, e no entendimento dele a motivação seria o seguinte. As mulheres brasileiras são mais carinhosas, mais gentis, mais cordatas, aceitam essa relação de dominação masculina melhor do que, por exemplo, as suíças, do que as europeias de um modo geral. Então, esses seriam uns dos motivos. E por que a goiana? Porque são mais acostumadas à submissão, à dominação. Isso em função da nossa história de coronelismo, do processo de construção mesmo do nosso País e da nossa população. Eu não sei se isso é uma realidade. Esse foi um relato dessa pessoa. Pode ser, pode ser que seja sim. Mas a gente trabalha no nosso Estado para que isso deixe de ser assim. Então, na Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual nós trabalhamos com esse público: com mulheres, negros, com a população LGBT. E a gente tenta o tempo todo estabelecer ações para reverter esses quadros. Eu acho que é isso.

Essa questão do tráfico interno, principalmente de criança e adolescente, ela é gravíssima. Quanto à questão da índia, que continua desaparecida, eles tentaram levar essa criança através da balsa que faz a ligação no rio. E o balseiro pediu, sim, a documentação e não deixou que eles embarcassem com ela na balsa, porque eles não tinham a documentação da menina. E eles não tinham também a documentação de uma outra criança que estava com eles, que era uma criança, um menino negro, por volta de 6 anos de idade. E eles não aceitaram. Na questão da travesti, essa questão de transportar adolescente, quando ele veio, ele pôde vir sem acompanhamento, sem autorização nenhuma, porque ele estava com documento falso, porque eles sabem que eles seriam barrados fatalmente. Essa é a orientação que o aliciador dá: vocês têm que ter o documento. Se não, não vai. E como eles querem receber o silicone, eles fazem de tudo para conseguir.



Quando nós fomos retornar, recambiá-lo para o Estado do Pará, nós não conseguimos fazer isso sem um documento dos pais que o autorizasse a viajar de avião para lá, e sem a autorização do Juizado também não conseguimos. Nós tivemos, sim, que pegar autorização dos pais e tivemos, sim, que pegar a autorização do Juizado com a documentação, com o acompanhamento dos agentes de proteção, que ficam no aeroporto, até o assento dele no avião. Caso contrário, a gente não conseguiria recambiá-lo para o Pará. E também sabendo que lá estaria esperando por ele um agente de proteção. Então, tivemos que providenciar tudo isso para que ele fosse recambiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado Dra. Nelma.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, pela ordem. Só uma colocação para a Dra. Juliana. Ela poderia responder no final. Ela colocou, e eu fiquei aqui matutando, que um adolescente de 12 anos pode viajar no Brasil. É isso mesmo? Sem autorização dos pais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quer dizer, se a mãe disser que ela não vai para São Paulo e ela disser que tem dinheiro e vai. Eu pesquisei aqui, fiquei matutando esse negócio. Diz aqui o seguinte: menor de 18 anos, não é o caso, menor de 18 anos, precisa de identidade em boas condições e com menos de 10 anos; segundo: certidão de nascimento só é aceito para criança até 9 anos. Viajando desacompanhado, é necessária autorização dos pais, por escrito, e com firma reconhecida em cartório. Quando viajar com um dos pais apenas, é necessária autorização do outro. Então, o que está aqui não bate com o que você disse. Então, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso é para criança.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Menor que 18 anos. Depois ela pode responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vamos ouvir a Juliana, senão vamos ficar com um debate muito polarizado. Você vai responder, só estamos pedindo o ordenamento das falas, para poder dar oportunidade às nossas convidadas de se manifestar.



Passo a palavra à Dra. Livia Azevedo, do Ceará, para fazer suas considerações.

A SRA. LÍVIA MARIA XERES DE AZEVEDO - Boa tarde a todas e a todos. Como nosso Presidente disse, sou Livia Xeres, sou advogada. Há um mês e vinte dias estou na Coordenação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará, que está dentro da estrutura da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado. Saúdo a Mesa, o Deputado Arnaldo Jordy, a Deputada Flávia Moraes, nossa Relatora, minhas colegas dos núcleos, enfim, todos os presentes.

Estive há alguns anos exatamente neste plenário participando do Programa Estágio-Visita de Curta Duração, numa simulação de trabalho de uma CPI. E hoje estou aqui numa CPI real extremamente importante para os nossos debates e principalmente para a efetivação do enfrentamento ao tráfico de pessoas em todo o Brasil.

Vou apresentar minhas considerações enquanto coordenadora que assumi há um mês e vinte dias e também como pesquisadora. Venho desenvolvendo esses estudos desde a faculdade de também na pós-graduação. Estou aqui representando uma equipe. A coordenação não trabalha sozinha. Ela é composta por uma advogada, duas psicólogas, uma assistente social e três pessoas do apoio administrativo.

Nosso trabalho é pautado nas diretrizes trazidas para a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, tais como a atenção à vítima, repressão e prevenção. Como é que anda funcionando isso hoje no Estado do Ceará? Nessa repressão, como é que nós trabalhamos? Estamos atualmente acompanhando os processos judiciais e os inquéritos policiais, que já estão em tramitação, dos casos anteriores, encaminhando essas novas denúncias e acompanhando para que elas fluam no tempo considerado, com a urgência que necessitamos. Além de encaminhar, realizamos *in loco* esse acompanhamento, falamos com o delegado, com o juiz, porque nós necessitamos dessa responsabilização de forma urgente.

A questão da atenção à vítima. Nós prestamos esse acolhimento inicial — a nossa assistente social, a nossa psicóloga — através dessa assistência, desse acolhimento multidisciplinar e encaminhamos à rede local de assistência, de atenção e prevenção. Nós somos muito focados na prevenção, na educação, na capacitação,



e, principalmente, na sensibilização, porque muitas pessoas em nosso Estado são até capacitadas, principalmente as pessoas do poder público, mas ainda falta um pouquinho de sensibilização em relação a temática — vou expor isso aqui um pouquinho depois.

Realizamos oficinas de capacitações nos CAPS, nos CRAS, nos CREAS, nas escolas, nas faculdades, nas igrejas, junto a organizações não governamentais. Enfim, nós nos pautamos bastante nessa questão da educação, porque é necessária.

Nas minhas primeiras atividades, de um mês e vinte dias de gestão, eu tentei fazer o levantamento dos casos anteriores. Foi uma questão de angústia pessoal e profissional, porque, resgatando alguns casos de 2008, 2009, eu fiquei um pouco angustiada com a falta de retorno dos encaminhamento que nós fazíamos à Polícia, ou ao Conselho Tutelar, ou aos CREAS. Eu estou retomando isso, cobrando os encaminhamento: o que foi que fizeram, se fizeram mesmo, tempestivamente, se deu certo, como foi o resultado. Eu senti essa falta de retorno, até para que nós pudessemos pautar nossas atividades, enquanto Núcleo, nos setores específicos, nos que estiverem mais precisando.

Agora, não é uma questão — é o que venho percebendo — de má vontade, é uma questão de conjuntura. Por exemplo, a Polícia. Nós temos uma parceria muito boa com a DESCA — Delegacia de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Encaminhamos os casos, e eles dizem: *“Lívia, entendo a gravidade do problema, entendo a necessidade de urgência, mas o meu efetivo é reduzido. Expedi a ordem de serviço, mas estou aguardando pernas dessa delegacia e da minha equipe para agir”*. Então, então é uma questão conjuntural mesmo. Essa minha angústia é de quem está chegando e acredita que as pessoas já estão há algum tempo.

Outra dificuldade na realização dos trabalhos do Estado do Ceará, apesar de todo esse nosso trabalho de prevenção, de educação que vimos realizando, é a falta de conhecimento sobre o que é o tráfico de pessoas. As pessoas ainda desconhecem esse crime, é um crime que vive ainda na clandestinidade. Quando eu falo do tráfico de pessoas nos espaços públicos, eles pergunta: *“Lívia, isso existe? Eu já ouvi falar. Li ontem no jornal sobre o tráfico de drogas, sobre o tráfico de armas, mas de pessoas... Isso é lenda urbana”*. Então, essa é uma grande



dificuldade que nós enfrentamos ainda no Estado do Ceará, apesar de todo o trabalho realizado. Quando informamos, sim, que existe legislação internacional e nacional sobre o tema, que nós investimos, que temos um trabalho no Estado — a SNJ também possui uma equipe direcionada para isso —, vencemos a primeira barreira, mas esbarramos na segunda, que o é preconceito. O Ceará é um Estado muito machista ainda, muito preconceituoso. As nossas principais vítimas, de acordo com as pesquisas anteriores e com a nossa vivência, com os casos que recebemos, são pessoas que já estão no mercado do sexo, que já estão na prostituição. É uma dificuldade que venho enfrentando desde os tempos do meu trabalho na faculdade. Quando eu levei esse tema para a sala de aula — eu fui estagiária da Polícia Federal e tomei conhecimento desse tema nas minhas atividades —, os colegas disseram: *“Lívia, isso é um tema que não dá ibope, porque essas mulheres no Estado do Ceará”* — o meu tema era focado no tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual — *“elas já vão se prostituir, elas já estão sabendo que vão; mulher prostituta merece sofrer qualquer tipo de arbitrariedade mesmo”*

. Então, acho que foram essas ponderações dos colegas que me fizeram entrar de corpo e alma no debate do tráfico de pessoas, e hoje estou aqui.

Realmente, a finalidade para exploração sexual, muitas vezes, está agarrada naquela rede de turismo sexual que existe ainda. Principalmente pelos dados apresentados pela última CPI municipal de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, eu sei que a Deputada Patrícia Sabóia já deu uma explanação aqui, eles trazem alguns possíveis locais de aliciamento. essa pesquisa possui um recorte de tráfico de pessoas, possíveis vítimas, traz um recorte muito interessante sobre o tráfico de pessoas. Inclusive essa é a referencia mais recente que temos no Ceará de pesquisas sobre isso, porque eles fizeram um trabalho de campo muito interessante. E existe este preconceito, porque essas vítimas estão alocadas ainda nessas casas de prostituição, nessas casas de massagem e, muitas vezes, não se consideram vítimas. Então, além de haver esse preconceito da sociedade, as vítimas que estão nesse mercado não se consideram vítimas, não querem dar maiores informações, não querem colaborar com desenvolvimento do caso, com o recambio, com as oitivas feitas pela Polícia e até em nosso acolhimento inicial, porque muitas vezes elas acham até legítimas a exploração que estão



sofrendo, principalmente quando se fala de exploração sexual. Por quê? *“Esse aliciador está me fornecendo uma chance de melhorar de vida, de ter melhores lucros com a prostituição, de andar de avião, ou de andar de ônibus, de sair dessa realidade do meu interior que eu não argumento mais.”* Então, é muito complicado esse diálogo com essas vítimas que não se consideram vítimas.

Agora, o Estado do Ceará também vem passando por um momento de êxito no enfrentamento ao tráfico de pessoas, porque desde o final do ano passado, setembro/novembro, nós tivemos a criação do Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ou seja, a dificuldade que eu vi nos processos anteriores, quando cheguei, já está sendo trabalhada, porque os membros desse Comitê contam com reuniões mais ou menos mensais: Polícia Civil, da Polícia Federal, saúde, educação, assistência social, trabalho e emprego. Então, todas essas pessoas, todos esses representantes estão reunidos numa sala, colocando suas questões e colocando como contribuir também para esse enfrentamento no Estado do Ceará. E isso vem sendo uma vitória inigualável pelo Estado, um avanço realmente, a implementação desse comitê, implementação real.

Nós também estamos passando por um momento muito feliz, que é o momento a construção da nossa política estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Dividimos esses representantes dos Comitês em grupos de trabalho; estamos passando por reuniões e comunicações virtuais para a construção de uma política com o recorte do Estado do Ceará, que majoritariamente — digo que não estou generalizando — é para a finalidade da exploração sexual. Isso vem facilitar muito o trabalho do Núcleo, porque nós temos contato com pessoas da saúde e educação e já temos encaminhamentos mais rápidos. Além de ter esse contato com o Secretário, temos representantes titulares e suplentes: aconteceu isso, aquilo, qual foi o encaminhamento. Eles também têm um diálogo muito bom conosco, e isso está fazendo fluir bastante o trabalho no Estado do Ceará.

A Secretaria de Justiça e Cidadania também está com uma preocupação muito grande com os megaeventos esportivos vindouros. A Copa do Mundo e a Copa das Confederações são assuntos que não saem da mídia, que não saem da boca da sociedade, e nós entendemos que, sim, é um assunto preocupante,



principalmente pelo fluxo de pessoas que irá aumentar. É um problema que sempre existiu, que existe e que possivelmente aumentará.

Então, desde a minha chegada, nós estamos idealizando um projeto visando a essa Copa do Mundo: uma parceria da Secretaria de Justiça e Cidadania com a Secretaria Especial da Copa de 2014, no Estado do Ceará. Estamos agregando parceiros ainda, mas, possivelmente, será um programa de capacitação e, principalmente, de sensibilização dos multiplicadores, porque, claro, nós somos um Núcleo reduzido e temos que dar conta do trabalho em todo o Estado, interiorizar o tráfico de pessoas, e essa equipe não dá conta. Então, nós estamos objetivando formar esses multiplicadores sobre a questão do tráfico, sobre a prevenção ao tráfico, publicizar rede, prevenir casos e incentivar a denúncia. Nós estamos neste momento de agregação com cursos de inglês, cursos profissionalizantes, enfim, essas pessoas que trabalham e que trabalharão possivelmente na rede turística dos megaeventos vindouros. Possivelmente, iremos lançar esse trabalho em julho/agosto, dependendo desses nossos trabalhos de agregação de parceiros e dessa aceitação também desses parceiros para o tráfico de pessoas, que muitos também não conhecem. Temos que ir para esses espaços, fazer reuniões. Eu não diria nem que é uma visita institucional; muitas vezes, é uma visita institucional de sensibilização, porque é toda uma construção. Nós temos que desconstruir coisas previamente do imaginário das pessoas para poder construir esse trabalho novo. Então, por isso que se está construindo esse projeto com calma.

Nós do Estado do Ceará também entendemos que a mudança na legislação é necessária. Todos nós nos deparamos com essas dificuldades em nosso cotidiano, mas entendemos também que é uma questão interdisciplinar, uma questão de garantia de cidadania, para que essas pessoas possam se sentir cidadãos, possam ter acesso aos seus direitos e deveres. claro, na sua terra de origem, no seu Município, no seu Estado, no seu país. Venho estudando questão dos travestis agora na especialização, e elas relatam: *“Lívia, eu tenho a possibilidade de ir para a Europa; eu vou andar de avião, eu vou ser uma dama. Ainda tenho a possibilidade de casar com um príncipe encantado, com um loiro de olho azul. Eu quero fugir dessa violação aqui no Estado do Ceará. E eu também tenho conhecimento de outros casos de travestis pelo Brasil inteiro. Eu sou desrespeitada até quando estou*



almoçando, quando estou num bar. Eu preciso ir buscar esse exercício da minha cidadania em outros espaços, casando ou tentando conseguir mais dinheiro com essa minha profissão, que é a prostituição, para voltar para minha cidade” — porque muitas pensam em voltar, passam um tempo indo e voltando — “para conseguir uma casa para os meus pais, ou conseguir roupas melhores, carros e etc”. Essa questão do tráfico de pessoas é muito complicada, porque nós trabalhamos muito com sonhos, sonhos de trazer uma vida dela para a família, de trazer uma vida melhor para a própria vítima.

Então, nós entendemos que, sim, é necessária essa mudança na legislação, mas também que é uma questão de cidadania, e por isso que acredito seja tão importante essa implementação dos comitês em nível de todos os Estados e também em nível nacional, porque nós pegamos esse representantes de cada entidade, com o seu conhecimento específico, com a sua boa vontade específica, e agregamos à causa do tráfico de pessoas, que não é apenas uma questão de justiça, ou de segurança pública, de política ou de legislação, muito pelo contrário.

Estou aberta às perguntas, e devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado pelas suas informações, Dra. Lívia.

Passo a palavra para a Dra. Alessandra, do núcleo do Rio de Janeiro, para fazer suas considerações.

A SRA. ALESSANDRA PAGE - Boa-tarde a todas e a todos aqui presentes.

Agradeço o convite e a oportunidade de estar aqui presente num momento tão importante para a discussão do enfrentamento tráfico de pessoas e essa grave violação dos direitos humanos.

Eu trabalho com a Graziela, que é Coordenadora do Núcleo do Rio de Janeiro.

O assunto é vasto, é amplo e complexo, a questão do tráfico de pessoas. O Núcleo do Rio de Janeiro foi inaugurado em dezembro de 2008, dentro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e perpassou por diversos setores dentro da Secretaria. O Núcleo foi reativado no início de 2011, dentro da Superintendência de Defesa e Promoção de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro.



O Núcleo se fundamenta nas Portarias 31 e 41, de 2009, da Secretaria Nacional de Justiça, e tem como um papel fundamental a articulação e a integração da rede do Estado do Rio de Janeiro. Nós mantemos constante articulação também com o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, que fica sob responsabilidade da Guarda Municipal e se localiza no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, o Galeão. Eles são uma grande porta de entrada dos casos que temos recebido; pode ser em razão da questão do aeroporto internacional — eu vou falar depois um pouco mais sobre os casos.

Recentemente tivemos a posse do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no dia 7 de maio do corrente ano, e nós teremos a nossa primeira reunião no próximo dia 29.

O Comitê foi pensado para trabalhar de forma paritária, com a participação da sociedade civil e do Governo — nos âmbitos federal, estadual e municipal — e é formado por praticamente 20 instituições do Estado e 7 ou 8 representações da sociedade civil. É super-recente. Não foram preenchidas todas as vagas, apesar de terem sido disponibilizadas. Então, ele tem 8 representações, se eu não me engano, da sociedade civil.

Esse Comitê vai ter como um objetivo primordial a articulação da rede e tentar sensibilizar os membros que pertencem a ele, porque nós acreditamos que a questão da sensibilização e da capacitação é um ponto fundamental para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. E eu vou falar isso por experiência própria, porque eu não atuei só no âmbito governamental no enfrentamento ao tráfico de pessoas, mas trabalhei também num consórcio que eu gostaria de citar que se chama Projeto Trama — que ele é conhecido no âmbito nacional —, que é um consórcio de quatro instituições: Criola, Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, UNIGRANRIO, uma universidade, e Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social.

Eu vou ter que citar eles, porque as informações que eu pretendo trazer aqui não vão ser somente do Núcleo, mas, se possível, também dessa experiência profissional que eu tive, com muitas articulações, no âmbito do Ministério da Justiça, da Secretaria de Direitos Humanos. Inclusive, fizemos uma capacitação pela



Secretaria de Políticas para as Mulheres. Então, é por isso que eu quero falar o porquê de a capacitação ser tão importante.

Quando eu participei de uma capacitação, através de um convênio, com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, não atualmente falando no âmbito governamental, eu identifiquei, nós identificamos, na verdade, a minha equipe, que, a partir da capacitação de profissionais da área da polícia, da área da psicologia, da área de saúde e de diversas áreas, a partir das capacitações e sensibilizações, esses profissionais, e até da sociedade civil, foram percebendo que diversos casos de tráfico de pessoas já haviam perpassado por eles e eles não haviam entendido, compreendido isso.

Outra questão que também chama a atenção é a de como as vítimas são tratadas quando elas chegam às nossas redes de serviço, de atendimento. Muitas das vítimas já chegam tão traumatizadas psicologicamente que elas são entendidas como se fossem, às vezes, loucas, vingativas, não sabem o que estão dizendo. Às vezes, rola um pouco de preconceito, de discriminação, porque estamos lidando com um tema que é transversal a diversos outros, e um deles é a questão da prostituição. Então, esse é apenas um ponto.

Eu acredito que a questão da sensibilização e da capacitação é muito importante e vamos debater isso no nosso Comitê, na nossa primeira reunião, porque nós acreditamos que, como já é composta a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, ela agrega diversos ministérios e secretarias e outros órgãos, como Advocacia da União.

Então, é uma política que tem que ser trabalhada, acreditamos, de uma forma integrada entre todos os órgãos, porque o ser humano, por si só, é complexo. Quando chega uma pessoa traficada, ela precisa, algumas vezes, de uma assistência por uma capacitação profissional, de uma assistência psicológica, de uma assistência na área da saúde. Ou, então, que se verifique as condições em que estão os filhos dessa pessoa, que, às vezes, precisa de um apoio para encaminhamento das crianças à escola. Então, são questões que têm que ser resolvidas com uma única pessoa, com um único caso, fora a questão da investigação, que tem que rolar no caso, da assistência etc. e tal.



Por si só, o enfrentamento envolve a prevenção, a assistência às vítimas, a repressão e a responsabilização dos autores. Então, por si só, o assunto já é bem amplo.

A partir da formação do Comitê, nós acreditamos que o Núcleo também vai ganhar maior visibilidade, a partir do apoio dos seus membros. E que eles também multipliquem internamente, dentro das suas próprias instituições, o assunto, a temática do tráfico de pessoas. Então, vamos agregar esforços e dar maior visibilidade ao Núcleo, e acreditamos que, a partir disso também, podem surgir mais casos, porque, às vezes, as pessoas parece que acham que o número é pequeno. No esporte ou na rede de serviços, o número, a princípio, parece ser pequeno, mas isso pode estar relacionado a alguns outros fatores. Por exemplo: o desconhecimento dos profissionais da rede, da sociedade ou das próprias pessoas que são traficadas, O desconhecimento gera, talvez, esse menor número de aparecimento de casos.

Há outras questões envolvidas. Às vezes, a pessoa é traficada, só que ela não se vê como uma pessoa traficada, ela não sabe o que é isso, ela não se sente explorada. Às vezes, na questão da exploração, ela também tem uma visão, a pessoa que é traficada, diferenciada, porque uma pessoa em determinado país não se acha explorada, dependendo do salário que ela recebe, e, às vezes, no Brasil ela não se acha explorada, mas, na nossa visão, é. Essa questão da exploração é um assunto delicado também.

Então, são algumas questões que eu estou querendo levantar.

Nessas capacitações que foram feitas, eu fiz algumas brincadeiras, umas brincadeiras muito sérias. No início, quando eu dava a capacitação, fosse a para quem fosse, no âmbito da sociedade civil ou governamental, eu fazia uma brincadeira, por meio das informações dos meus colegas. Eles me passavam mais ou menos o perfil das pessoas que estavam sendo capacitadas, eu fazia uma brincadeira com algum tipo de curso que o Governo brasileiro ou a ONU estava oferecendo. E era tão sedutora a minha própria proposta... Eu observava que ninguém podia sair da sala para a brincadeira e depois explicava o porquê. Todo mundo tinha que ficar na sala, para eu explicar. Então, eu fazia uma proposta de acordo com o perfil das pessoas, do que elas gostariam provavelmente de fazer.



Uma proposta de trabalho, de viagem. E, nisso, eu passava a lista das pessoas que estavam sendo capacitadas. E a maioria das pessoas, de 202 que foram capacitadas, todas topavam as proposta que eu fazia de brincadeira. Eu falava assim: *“Eu vou passar a lista, e gostaria de ter o telefone de vocês, a lista de contato, quem gostaria de participar. É um curso que vai ter certificado, em parceria com determinados órgãos etc.”* Todo mundo queria. No final da aula, eu falava: *“Essa é a brincadeira para vocês verem que é o tráfico de pessoas”*. Isso não é uma brincadeira, no sentido que qualquer pessoa pode cair nessa rede...Eu poderia ser uma traficante, a partir do meu posicionamento, da minha fala; o que eu quero dizer é que, a partir dos casos com os quais eu já trabalhei, metade deles são as pessoas muito próximas que traficam as outras, sejam, sejam parentes, sejam companheiros de 6 meses, namorados, namoradas. Então, assim, não são pessoas distantes, na metade dos casos.

Então, é uma brincadeira que eu fiz, mas muito séria, para mostrar que qualquer pessoa pode ser aliciada por algum tipo de proposta. Não é no sentido de se tomar pânico, medo de não se viajar, de não se aceitar. Não. Mas é se obter informações da empresa ou da pessoa. Obter documentos, ou, então, deixar documentos com as pessoas em quem se tem confiança, de dizer para onde se está indo. Então, é ir viajar, é migrar, é aceitar algum tipo de proposta com o máximo de informação possível que se puder ter.

Com relação à questão da legislação, os arts. 231 e o 231-A, do Código Penal, que fala sobre o tráfico interno e o tráfico internacional de pessoas, acreditamos que eles precisam, realmente, ser modificados, principalmente pela seguinte questão: de acordo com o texto, ele incrimina a prostituição, e, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações, se eu não me engano, nº 5.098, ele fala sobre os profissionais do sexo, que, no Brasil, é uma profissão autônoma, não é ilegal, nem irregular. O que não pode é a exploração sexual da criança e do adolescente, que está ali, no art. 244-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, ainda tem essa diferença.

Eu vou dar um exemplo, com o verbo que existe no art. 231-A: facilitar. Vamos supor que uma pessoa vai se prostituir na Itália. Ela se chama Maria. Ela é brasileira e se prostitui. Não está sendo explorada, está recebendo o salário que lhe



foi proposto, E, aí, ela entra em contato com uma brasileira que mora no Rio de Janeiro e que se chama Ana. A Ana quer ir lá para fora trabalhar e se prostituir, e a Maria disse que está muito bom lá, que as condições são melhores que no Brasil etc. e tal. Aí, a Ana pede dinheiro emprestado à Maria, que simplesmente passa o valor que lhe foi solicitado pela amiga como empréstimo para a passagem. Vamos supor, 3 mil euros para viajar à Europa. A Maria vai e empresta 3 mil euros à Ana, e a Ana vai para lá e começa a se prostituir.

Se ocasionalmente tiver algum grampo ou algum tipo de investigação nesse sentido, só pelo fato de a Maria emprestar dinheiro à Ana ela já se qualifica como uma traficante, só por ela estar facilitando a entrada, por emprestar dinheiro. Não é que ela esteja explorando. A Maria não tem nada a ver com o assunto. A Ana se prostitui e a Maria só emprestou dinheiro para ela ir para lá.

Então, assim, do jeito que está, o artigo incrimina o profissional do sexo, lembrando que o Brasil lhe permite isso. Há legislações que não permitem, dependendo do país, a prostituição e criminalizam ou a profissional do sexo ou o cliente e existem países que regulamentam o profissional do sexo. Por isso que eu falo: a pessoa que for viajar tem de verificar a proposta que lhe é feita, preencher as condições, porque os países têm a soberania de solicitar alguns requisitos para entrada etc. e tal. Então, migrar, pode-se migrar, mas sempre atentando às informações que as pessoas recebem.

Outra questão com relação aos acordos internacionais. Acredito que seja uma questão muito importante a cooperação em termos judiciais ou policiais. Eu já trabalhei com vítimas que realizaram depoimentos fora do Brasil, mas não obtivemos retorno com relação à Justiça de outro país e ao que aconteceu efetivamente com aquele processo. Ou seja, as pessoas que são traficadas participam de depoimentos, mas elas não sabem do retorno do caso delas lá fora nem com relação à questão da indenização. Existem países, tem que se verificar com cada um, que falam o seguinte: se a pessoa participar como testemunha ou como uma vítima de um processo, ela pode ficar um ano em determinado país ou dois anos ou ter um visto permanente. Então, isso tudo depende do país também. E tem outros que simplesmente não ouvem e deportam. Então, vai depender de cada país, qual é a política que tem com relação ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Acredito que a cooperação internacional é fundamental, principalmente com relação à participação da vítima nesse sentido. Ela precisa de um retorno também, não só participar.

A questão do tráfico de pessoas envolve preconceito, discriminação, porque lidamos também com a questão da política migratória de cada país — e temos vivenciado casos de brasileiros que são deportados. Em nosso Núcleo, não trabalhamos só a questão das pessoas traficadas, mas recebemos também migrantes que são deportados. Estamos percebendo um número expressivo de pessoas que retornam da Espanha e da França, e essas pessoas não têm direito nem de pegar os próprios documentos e os objetos. Há pessoas que já moraram lá 15 anos e, quando são deportadas para o Brasil, não conseguem pegar seus documentos. Então, essa é uma questão com que também estamos lidando, a política migratória.

O que estou querendo dizer com isso? Muitas vezes, os países que restringem a questão do enfrentamento ao tráfico de pessoas alegam, por exemplo: *“Ah, nós estamos restringindo a migração para podermos combater o tráfico de pessoas”*. O que ocorre é que, quando a pessoa, na verdade, tem aquele sonho de uma viagem, de uma melhor oportunidade de vida, ela vai migrar. Seja a política mais restritiva que for, ela vai procurar outros meios para entrar naquele país — meios mais perigosos, mais vulneráveis. Pode procurar a falsificação de um passaporte, entrar pelo contrabando de imigrantes, que também pode cair no tráfico de pessoas. Então, assim, isso pode acontecer.

Acreditamos também que a questão da informação de produção de campanhas de materiais informativos, a questão da educação também é importantíssima para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Com relação ao tráfico de jogadores de futebol, eu sei que, no Rio de Janeiro, foi produzida uma cartilha pela Associação dos Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro com esse consórcio chamado Projeto Trama, com a participação de ex-jogadores de futebol e de atuais jogadores de futebol. E, no final da cartilha, há dicas de como tem de ser feito um contrato internacional. A família, às vezes, acredita: *“Que lindo! Puxa, meu filho está indo para um futuro melhor!”* E, às vezes, as propostas que surgem, os documentos, as procurações, esses contratos são



redigidos na língua inglesa. Então, os pais acreditam: “*Puxa, ainda está escrito em inglês!*”, e não sabem que tem de, às vezes, reconhecer num cartório, tem de ser traduzido etc. e tal, que há procedimentos. Então, há umas dicas nessa cartilha de órgãos que podem ser procurados nesse sentido.

Estudos e pesquisas também são muito importantes para se identificar, porque as rotas do tráfico de pessoas mudam, não são constantes. Já houve pesquisa, por exemplo, da PESTRAF, há alguns anos, que apontou o Rio de Janeiro como a maior vitrine. Hoje, estamos ouvindo falar, a Nelma disse que parece que é Goiânia. É uma questão que tem de ser constantemente articulada também. Já que as organizações criminosas se articulam, nós, também no enfrentamento, temos de nos articular e entender a dinâmica do tráfico de pessoas.

Então, esses são alguns pontos que gostaria de colocar e frisar, mas acho que a integração e a articulação entre todos os órgãos, seja da sociedade civil, da esfera internacional, federal, estadual e municipal, são primordiais para enfrentarmos esse tipo de violação, como eu disse no início, de direitos humanos.

Eu me coloco à disposição. Se alguém tiver algum questionamento, estamos à disposição lá no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vamos ouvir agora a Dra. Jeanne

A SRA. JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO - Primeiramente, boa tarde a todos.

Na pessoa do Deputado Arnaldo Jordy, quero agradecer ao convite, porque é muito importante realmente esta CPI, até para ajudar os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em nosso Estado, Pernambuco, o Núcleo foi implantado na Secretaria de Defesa Social do Estado, e o Estado de Pernambuco vem com um programa de enfrentamento ao tráfico desde 2003, através do Decreto 25.594; depois, teve a política estadual, em 2008, e, através dessa política estadual e em convênio com a Secretaria Nacional de Justiça, foi criado o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. E o Núcleo ficou — quem o coordenava era o Dr. Ricardo Lins, que veio a ser Coordenador na Secretaria Nacional de Justiça — ficou um pouco, vamos dizer assim, em *stand by*.



Com a chegada do Dr. Damásio, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nós reativamos o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e o Governador do Estado, através do Decreto 37.069, implantou esse Núcleo dentro da estrutura da Secretaria de Defesa Social, como também fortaleceu o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. E hoje, em nosso Estado, temos um Comitê de Enfrentamento, do qual participam várias Secretarias de Estado, como a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretaria de Educação, do Esporte, da Criança e da Juventude, a Secretaria das Cidades, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Transporte, a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, como também são convidados a integrar esse Comitê o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a própria OAB e as organizações não governamentais.

Então, o Comitê também está sendo fortalecido com esses integrantes.

Nós estamos trabalhando o Núcleo. Na realidade, hoje, está se fazendo um trabalho maior de prevenção, até porque observamos que é preciso dar essa informação sobre o crime e tráfico de pessoas, e aí nós estamos dentro de um Programa Governo Presente, dentro da própria Secretaria de Defesa Social, que faz parte do Pacto pela Vida, que é um programa de segurança pública do Estado. E nós estamos fazendo um trabalho preventivo nas escolas, preparando para a Copa 2014 e fizemos vários seminários, *workshops*, capacitamos agentes penitenciários, para também estar com esse olhar sobre a questão do tráfico de pessoas.

O próprio Dr. Damásio, Secretário de Defesa Social, quando chegou na Secretaria em 2010, e o Núcleo foi reativado em 2010, ele publicou, fez publicar uma portaria, a 1.598, de 18 de agosto de 2010, e acrescentou as categorias de pornografia infantil, assédio sexual, estupro de vulnerável, prostituição, exploração sexual, tráfico internacional de pessoas para exploração sexual e tráfico interno de pessoas para exploração sexual na lista de natureza de crimes no sistema da INFOPOL, até para que possa facilitar os policiais na inscrição dos BOs — Boletins



de Ocorrência, mas, mesmo assim, como as colegas aqui falaram, é necessário que haja bastante capacitação para que a pessoa venha conhecer realmente sobre a tipificação do crime de tráfico de pessoas, que é um pouco complexo e fica difícil a identificação do tipo.

O Núcleo hoje está fazendo um trabalho bastante preventivo. Fizemos alguns convênios com a Secretaria Nacional de Justiça. inclusive estamos agora em fase de licitação para criar o Núcleo Itinerante, que é um micro-ônibus que será encaminhado para fazermos palestras nos Municípios no interior do Estado, até para levar informação, porque acreditamos que, explicando o que é o tráfico de pessoas e fazendo a informação chegar a toda a sociedade, ela possa contribuir com denúncias e também os casos de tráfico, porque, realmente, a vítima ainda tem medo de se expor por conta da própria família e das ameaças dos aliciadores e traficantes.

O nosso trabalho tem sido mais na área preventiva. Nós recebemos dois casos na questão do tráfico. Um vinda da Espanha, mas ela não quis o apoio do Núcleo. O apoio que ela quis do Núcleo foi na realidade de abrir uma conta no banco. Nós fizemos o encaminhamento dela para a Secretaria de Direitos Humanos, até para ela fazer todo o trabalho na área de psicologia, ser atendida, mas ela não quis ir, até porque a família não sabia que ela tinha sido traficada e ela não quis o apoio do Núcleo. Ligamos várias vezes para ela até para tentar sensibilizá-la, porque isso é importante, essa sensibilização, e ela não quis.

O outro foi um caso de um rapaz que chegou ao Núcleo, e nós, apesar de que ele estava com um problema na área de psiquiatria, o encaminhamento ao CRAS, mas aí, quando nós ligamos para o rapaz que estava responsável por ele, disse que iria encaminhar ele a Goiania. Acreditávamos que era um Município perto lá de Recife. Aí, e conversando com a Nelma, em outra reunião dos Núcleos, soube ele o encaminhou para Goiás, e ele está sob os cuidados de Goiás.

É o que eu posso contribuir. Alguma coisa a mais que alguém queira perguntar, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Jeanne.



Nós vamos passar às considerações finais. Não sei se a Deputada Flávia ou o Deputado Severino ainda têm alguma ponderação a fazer. Eu teria algumas, mas, em face do horário e do aperto do tempo de algumas das convidadas, que vão sair diretamente para o aeroporto, em virtude também da fome, que já é estampada visivelmente nas expressões de quase todos aqui, só vou fazer uma pequena ponderação e, em seguida, passar a palavra para a Dra. Juliana, para suas considerações finais — ela está com problema no horário do voo.

Mas, rapidamente, eu queria fazer um pedido a todas as representações aqui presentes: nós estamos solicitando as contribuições, principalmente no que diz respeito a casos.

Sabemos que essa questão do tráfico de pessoas está disfarçada em diversas outras modalidades, sendo a mais comum a exploração sexual, mas tem o problema da escolinha de futebol. Nós já temos também denúncias sobre agências de modelos, que seduzem por esse desejo frenético de fama, de poder, de empoderamento. Essas coisas seduzem meninos, em relação ao futebol, e meninas, em relação a modelos. Além de situações dessa natureza, temos os casos mais clássicos do tráfico de órgãos, da adoção ilegal e tantas outras.

Daí a necessidade de sugestões legislativas, porque esse talvez seja um dos aspectos mais importantes desta CPI: formatar um arcabouço jurídico um pouco mais adequados no sentido de dar mais eficácia ao processo de enfrentamento do tráfico de pessoas.

E a experiência de vocês, que estão na ponta, evidentemente, é a mais apropriada em relação a onde as vulnerabilidades no nosso ordenamento jurídico são mais manifestas.

No que se refere ao relacionamento para esse enfrentamento que geralmente se dá nos núcleos de Governo, seja Direitos Humanos, seja Secretaria de Mulheres, seja Secretaria de Justiça, como está isso? Alguém tem alguma coisa a dizer sobre essa relação com o processo da investigação, geralmente feito pelas Polícias Cíveis e a Polícia Federal? Há relatos da Polícia Civil, que nós já colhemos aqui, de dificuldade de diálogo com a Polícia Federal. Mas pergunto principalmente a quem está atuando no âmbito governamental, na área da prevenção, na área da construção de políticas públicas: como é que é essa rede de diálogo com o setor da



investigação policial? Sabemos que há uma briga sobre a prerrogativa desse processo da investigação policial.

Então, eram essas as considerações.

Passo a palavra rapidamente à Deputada Flávia e, depois, à Dra. Juliana, iniciando o período de considerações finais.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu quero cumprimentar o Presidente da Comissão, o Deputado Arnaldo Jordy, o Deputado Severino Ninho, que participa conosco efetivamente desta CPI. Quero dar boas-vindas a todas as Coordenadoras de Núcleo e ressaltar a importância da presença de vocês aqui, hoje, no sentido da contribuição para o nosso relatório.

Quero, Deputado Arnaldo Jordy, registrar a presença da Coordenadora dos Núcleos em âmbito nacional, que com certeza, pode nos dar uma visão geral do andamento desses núcleos. Quero mencionar também a não existência em todos os Estados brasileiros. Eu sei que essa é uma perspectiva para o segundo plano, quais são as chances de nós chegarmos, quando que nós vamos chegar.

A questão dos núcleos, pelo que nós observamos, estão aí tratando do apoio às vítimas e também do trabalho de prevenção. E a repressão, como ela está articulada com os núcleos, como os núcleos estão se articulando com a repressão.

Reforçando o que o Deputado Arnaldo Jordy colocou aqui, se não existe a dificuldade entre as polícias, como está essa ligação com os núcleos.

Temos também a Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que é outra coordenação nacional também que, com certeza, tem uma importância grande nesses trabalhos, EM que ela pode contribuir conosco.

Acho que hoje nós estamos ouvindo aqui Estados isolados. Mas é muito importante essa visão global que as coordenações nacionais têm para que nós possamos melhorar o nosso relatório.

Então, é só isso, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Flávia.

Vou passar a palavra, então, à Juliana.



A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE - É só para responder à indagação feita pelo Deputado Leonardo sobre a questão de ser ou não ser autorizada, como é autorizada a questão da viagem.

Eu deixei nas mãos do Deputado a identificação... Desculpe, perdoe-me, eu li errado, Deputado, por favor. Eu deixei nas mãos do Deputado as referências legislativas, que são os arts. 83, 84, 85 do ECA, que expressamente demonstram que para o adolescente não é obrigatório. O *site* que V.Exa. citou é um *site* privado, de uma agência de transporte marítimo, e que ali ela está elencando dispositivos que ela, como empresa privada, entende que são relevantes. Então, sob o ponto de vista legal, não é autorizada.

Agora, só para deixar mais uma vez reiterada a questão legislativa, é clara a questão da não exigência de autorização no trânsito interno para adolescente, conforme a Resolução nº 131 do Conselho Nacional de Justiça.

Só para pontuar, reiterando aquilo que eu disse.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Juliana.

Gostaria de perguntar se a Mariana gostaria de fazer alguma consideração, por favor.

A SRA. MARIANA SIQUEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA - Olá, boa tarde a todos.

Meu nome é Mariana Carvalho, eu sou a atual Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Ministério da Justiça, no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça. Cheguei no mês passado, nessa coordenação. Sou gestora pública, servidora pública federal. Já trabalhei com a temática em 2006 e 2007, na assessoria desse programa também na Secretaria Nacional de Justiça, e tenho de me atualizar bastante, porque naquela época acho que nós tínhamos dois núcleos e um posto. Então, a rede já cresceu bastante nesses últimos anos. E como a Deputada falou, num segundo plano, pretende-se, sim, ampliar essa rede.

O nosso papel com relação à rede é um papel de articulação, porque sabemos que os núcleos têm autonomia para trabalhar nos seus Estados, a partir das suas políticas estaduais, com foco nos seus atores da rede deles, tanto privada quanto pública. Então, o nosso papel é de articulação dessa rede e essa articulação



começa com reuniões técnicas, que nós temos, geralmente, três vezes ao ano, e outras atividades dessa rede. Nós temos uma comunicação muito fluida, há um fluxo de comunicação com esses núcleos e postos. Temos um grupo virtual de contato permanente com eles. Mas ressalto que eles têm um papel peculiar e um papel próprio nos seus próprios Estados. Só ajudamos nessa articulação, nessa tentativa de uniformização de alguns fluxos.

Estamos à disposição para conversar com a CPI. Inclusive para o nosso Secretário Nacional. Já há um requerimento de aprovação, e ele, com certeza, vai vir aqui falar com vocês sobre o tema e trazer todas as informações necessárias sobre essa rede de núcleos e postos, além dos comitês estaduais, que muitas de vocês se referenciaram. Também temos um estímulo e um apoio para a construção desses comitês estaduais.

Então, estamos à disposição e, com certeza, vamos contribuir com a CPI o máximo possível.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Mariana.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vão, vão. As que quiserem.

Com a palavra a Alessandra.

A SRA. ALESSANDRA PAGE - Só para lembrar, com relação à alteração da legislação, para a gente não se esquecer do Protocolo de Palermo, que agrega todas as modalidades e outras que, eventualmente, pode até parecer que a gente nem sabe. Mas para a gente pensar na questão do casamento servil, da adoção ilegal, do tráfico de órgãos, do trabalho escravo, todas as modalidade. Pensar nessa questão da prostituição, das profissões.

Ao mesmo tempo, pensar também que a questão do tráfico de pessoas precisa ter uma visibilidade maior, porque a gente está lidando com pessoas. E quando a gente, por exemplo, faz algum tipo de pesquisa com relação a processos relacionados ao tráfico de pessoas, identifica-se que às vezes dá-se um maior valor a outros crimes relacionados ao tráfico de pessoas. Por exemplo, a questão de drogas, a questão de pedofilia, outros assuntos. Mas a pedofilia... Prefiro falar sobre crimes mais tipificados: a questão de tráfico de armas, de drogas, de crime



organizado. Visualiza-se muito mais esses tipos de crimes e deixa-se a pessoa mais para um segundo plano.

Então, chamar atenção para essa maior visibilidade, porque a gente está lidando com pessoas.

Essa é a questão.

A SRA. MARIANA SIQUEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA - Deputado, eu só queria acrescentar uma questão.

Eu gostaria também de apresentar a Ana Luiza Patrão, que é a nossa articuladora da rede, na nossa pequena equipe, lá da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Nós temos um ponto focal na articulação dessa rede, que é a Ana Luiza, que está aqui conosco e também está à disposição para contribuir com a CPI. É uma servidora do Ministério da Justiça e já há alguns meses vem trabalhando com os núcleos e postos, inclusive organizando essas reuniões técnicas, coordenando esse fluxo de comunicação com os núcleos e postos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Mariana.

Vamos ouvir a...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ah! Tem outra moça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem. A Nelma quer falar um pouquinho.

A SRA. ANA LUIZA MORAES PATRÃO - Eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perdão. Desculpa, querida. Pois não.

A SRA. ANA LUIZA MORAES PATRÃO - É só tentar, minimamente, dar uma resposta à Deputada Flávia.

Primeiramente, cumprimento todas e todos.

Bem, com relação a essa questão de os núcleos estarem articulando com a área de repressão. Primeiro, explicar um pouco onde eu estou dentro dessa estrutura.

Eu não sou Coordenadora. Eu sou Articuladora da Rede de Núcleos e Postos. Estou dentro da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que está



dentro da Secretaria Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça, coordenada pela Mariana. Essa é a primeira coisa.

Respondendo, então, um pouco de como se dá a articulação dos núcleos e postos. É muito importante falar que não existem só os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A rede é composta também pelos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, que se encontram exatamente nas principais portas de entrada e saída de fluxo migratório, sejam aeroportos, portos e rodoviárias do País.

Então, é muito importante que o convite, Deputado, seja estendido também aos representantes de postos, porque eu tenho certeza de que eles têm um interesse enorme de estar contribuindo sobretudo com casos, porque muitas vezes são os postos que fazem esse primeiro atendimento às supostas vítimas de tráfico de pessoas.

Brevemente, só para responder, é muito importante que fique claro que na Coordenação, apesar de a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estar situada dentro do Ministério da Justiça, para dar efetividade à política, foi construída uma comissão quadripartite, a fim de tocar essa política de forma conjunta. E dentro dessa comissão encontram-se dois setores que estão no âmbito da segurança pública, que é a Secretaria Nacional de Segurança pública e também o Departamento de Polícia Federal, articulando-se com o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Política para as Mulheres, a fim de aproximar o trabalho de atendimento às vítimas e prevenção com o trabalho de responsabilização e repressão.

Então, eu gostaria de citar pelo menos uma ou duas ações que a gente está fazendo no âmbito da repressão. A gente está articulando, junto com a SENASP, a criação de um curso a distância, um curso EAD, exatamente para capacitação dos profissionais da área de segurança pública para o tema do tráfico de pessoas. Então, eu acho que isso aproxima a Rede de Núcleos e Postos, que está mais voltada à promoção da política pública e da área de prevenção e atendimento às vítimas, dos representantes da área da segurança pública — para citar um exemplo — e também da área de fronteiras.



Eu acho que esse é um grande tema que vem sendo colocado como um desafio para o Estado brasileiro. É como a gente trabalhar com o tema de tráfico de pessoas nas regiões de fronteiras.

Eu tenho certeza de que vamos ser convidados no momento oportuno, a Secretaria Nacional de Justiça. A gente viu que há um requerimento aprovado para que o Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, esteja aqui presente na CPI dando as contribuições necessárias.

Mas, de qualquer forma, nos colocamos à disposição para estreitar esse diálogo e contribuir para o bom andamento da CPI.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para informarmos a todos um pouco a estrutura de construção dos trabalhos da CPI, nós estamos ouvindo muita gente. Estamos ouvindo nesta audiência pública a questão dos núcleos; vamos ouvir diversas áreas institucionais; vamos ouvir diversas entidades da sociedade civil; já visitamos diversos órgãos: OAB, Secretaria de Direitos Humanos, Polícia Federal, Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores. Nós estamos construindo, com esses diálogos todos, e buscando ter uma visão, a mais ampla possível, de todos os aspectos dessa... Com certeza, vamos ter interesse em dialogar mais com essas áreas.

Eu quero passar, então, a palavra à Nelma para fazer as suas considerações.

A SRA. NELMA MARIA PONTES - Eu quero agradecer novamente o convite e dizer que para nós, de Goiás, é muito importante que o trabalho desta CPI nos dê uma nova lei, uma lei adequada à punição das redes criminosas de tráfico de pessoas.

Dizer que, para o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Goiás, o Governador está com um decreto, para ser assinado agora, de criação desse Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e também do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás. Esse Comitê já existe... Existe um grupo, de 63 instituições, que trabalham e se reúnem mensalmente para discutir as questões e as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nesse Comitê, composto por 63 instituições, nós temos representantes da Justiça, do



Poder Judiciário e dos órgãos de repressão: Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil. Esses representantes estão, sim, articulados com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A maior dificuldade nós encontramos lá na ponta. No caso específico dessa travesti que veio do Pará para Goiás, nós tivemos dificuldade de que essa cafetina... de que a Polícia Civil fizesse realmente a tipificação adequada para o crime. Não foi feita. Ela foi enquadrada apenas como rufianismo e exploração sexual de criança e adolescente. Ela já seria liberada... No dia em que a Polícia Federal e a polícia do Pará foram buscá-la, ela já estava sendo liberada. Pagando uma fiança, estava sendo liberada. Graças a Deus ou graças ao entendimento da polícia do Pará e da Polícia Federal, ela não foi liberada, foi transferida para o Pará e lá ela vai responder pelo crime.

No caso da índia Mayara também, a menina de 13 anos, a Polícia Civil da cidade de Aruanã colocou apenas que seria uma subtração de menores, ou seja, rapto.

Para nós, volto a repetir, é considerado, sim, tráfico de menor, tráfico de pessoas.

Dizer quero dizer que estamos à disposição da CPI.

A Deputado Flávia, do nosso Estado, conhece bem a Secretaria de Polícias para Mulheres e o Centro de Referência Estadual da Igualdade. Estamos ali dispostos a colaborar, de toda forma, para esses trabalhos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Nelma.

Mais alguém?

Jeanne, por favor.

A SRA JEANNE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA - Eu quero agradecer mais uma vez, Deputado, o convite e dizer que o Estado de Pernambuco, através do Núcleo de Enfrentamento da Secretaria de Defesa Social, está à disposição da CPI.

Nós vamos deixar aqui algum material: um livro que nós adquirimos através de um convênio com a Secretaria Nacional de Justiça, porque fazemos capacitação nas escolas; uma pesquisa que foi feita por um convênio da SENASP lá no Estado de Pernambuco; esse vídeo *Rota de Ilusões*, que foi feito por uma empresa,



inclusive tem o depoimento de uma vítima falando sobre o tráfico, e mais os nossos relatórios e as nossas atividades.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, só 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu quero agradecer novamente às senhoras que aqui vieram e dar razão à Dra. Juliana quando ela disse que realmente um adolescente acima de 12 anos não precisa de autorização para viajar. (Art. 84).

Mas eu gosto do debate...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ainda que absurdo seja!

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Se não for assim, Sr. Presidente... O Estatuto da Criança e do Adolescente é para proteger o menor. Se não for assim, no meu entendimento... Eu não conheço a jurisprudência, mas eu acho que se uma mãe ou um pai não concordar com a viagem, se tiver o fundado receio de que aquela viagem não é para o bem, eu acho que o pai, a mãe poderá requerer em juízo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nesse caso pode.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu acho que não se pode interpretar o Estatuto só por um artigo. Claro. Não precisa de autorização 12 anos para cima. Mas se houver um fundado receio, a mãe ou o pai pode tomar medidas que não permitam essa viagem. No meu entendimento, eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sem dúvida alguma. Mas mesmo assim é muito frágil, no meu entendimento.

É isso aí. Bom, quero agradecer a presença de todas as nossas convidadas aqui, dos seis núcleos que aqui vieram. As contribuições foram muito valiosas. Acho que temos aqui um universo de experiências, de procedimentos e de políticas sendo construídas extremamente exitosas nos Estados.

Uma coisa é evidente: nós estamos ainda abordando um tema do qual a sociedade e o Estado brasileiro, através das suas instituições, não têm ainda uma



consciência plena da gravidade da extensão, da recorrência, da caracterização criminosa.

Nós vemos frequentemente as chamadas listas dos desaparecidos e muitas vezes uma mãe, em prantos, achando que houve alguma coisa, que ela não tem muita ideia do que aconteceu, no desaparecimento de um filho, de uma filha, até se ancora na versão mais amena, do ponto de vista do que ela possa ter de consciência disso, que é um probleminha menor, uma coisa, e muitas vezes essa criança, esse adolescente mesmo é vítima de uma rede criminosa.

Então, nós precisamos...Tem muita coisa para fazer. Esperamos que esse diálogo não se encerre aqui. Nós gostaríamos de receber, repito, casos, situações concretas, sugestões do ponto de vista da formulação da legislação e outras que vocês consideram pertinentes e que possam colaborar. Com certeza, nós estaremos em outros momentos também aprofundando esse diálogo.

Quero agradecer a presença das Deputadas e dos Deputados que aqui estiveram: da Deputada Liliam Sá, que chegou agora; do Deputado Severino; do Deputado Leonardo, da Deputada Janete; dos nossos assessores aqui da Comissão; das Deputadas e Deputados membros da bancada.

Damos por encerrada esta sessão, avisando que, às 16 horas, nós estaremos na Polícia Federal ouvindo o depoimento da Maria, do caso lá de Montes Claros, de São Paulo.

Muito obrigado.

Uma boa tarde a todos.